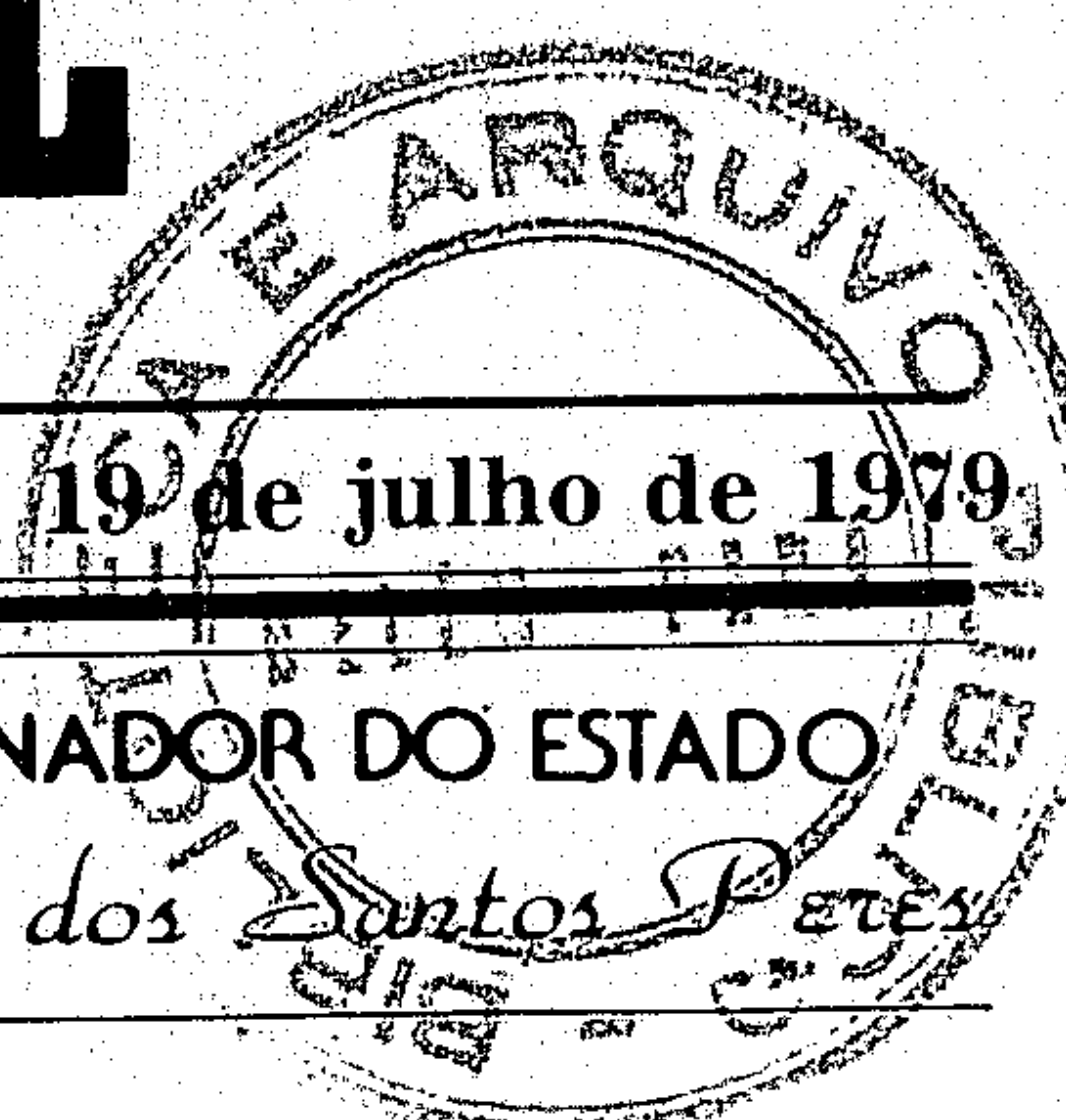




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.060 Belém - Quinta-feira, 19 de julho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peters

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

... O ...

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs.

159, 160, 163, 164,
165, 166, 167, 168,
169, 170, 171 e 172

PORTARIA Nº 149

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Es-
tado de Administração,
Fazenda e Viação e
Obras Públicas

PORTARIA Nº 187 E VENCEDORES DA CONCORRÊN- CIA ITERPA

Nº 001/79

Do Instituto de Terras
do Pará

EXTRATO CON- TRATUAL

Da Centrais Elétricas
do Pará S.A. - CELPA

ATAS

De Diversas Firmas

2 CADERNOS

54 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 159 DE 16 DE JULHO DE 1979

Reajusta os salários do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, com sede no Rio de Janeiro.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 9.210, de 18 de julho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, com a seguinte discriminação:

Assistente de Chefia	Cr\$ 14.600,00
Assessor Técnico	Cr\$ 10.200,00
Chefe do Setor Administrativo ...	Cr\$ 6.535,00
Auxiliar Administrativo	Cr\$ 2.750,00
Servente	Cr\$ 2.512,00

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 1º de junho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 160 DE 16 DE JULHO DE 1979

Reajusta os salários do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, com sede em Brasília-DF.

O Governo do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto na Lei nº 4566, de 30 de abril de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários do Pessoal Administrativo da Representação do Governo do Estado do Pará, com sede em Brasília-DF, com a seguinte discriminação:

Assistente de Chefia	Cr\$ 14.600,00
Assessor Técnico	Cr\$ 10.200,00
Chefe de Secretaria	Cr\$ 7.535,00
Auxiliar Administrativo	Cr\$ 5.000,00
Servente	Cr\$ 2.512,00

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 1º de junho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 163 DE 16 DE JULHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 03/79 - CD de 14 de maio de 1979, do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/79 - CD da Fundação Desportiva Paraense, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 1979, no valor de Cr\$ 850.750,04 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta cruzeiros e quatro centavos), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03/79-CD

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que foi deliberado pelo plenário, em sua reunião desta data;

RESOLVE:

Artigo 1º - A fim de atender a diferença dos vencimentos vigentes em 31/05/79 para os vencimentos constantes das tabelas aprovadas pelo Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, a vigor a partir de 01 de junho do corrente exercício, fica o Superintendente desta Fundação, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento em execução no corrente exercício financeiro no valor de Cr\$ 850.750,04 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta cruzeiros e quatro centavos).

Artigo 2º - A Contabilização da Despesa obedecerá ao seguinte programa:



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.800,00
Semestral: Cr\$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr\$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

4501.08462272.001 - Manutenção a Cargo da Fundação Desportiva Paraense

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

Cr\$ 669.130,39

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

Cr\$ 181.619,65

Total

Cr\$ 850.750,04

Artigo 3º - Os recursos relativos ao atendimento do Crédito Suplementar, referido no Art. 1º, serão provenientes do Tesouro do Estado, através do Governo do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Artigo 4º - A presente Resolução após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Cel. Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado do Pará, com vigência a partir de 1º de junho de 1979.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor, 14 de maio de 1979.

ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES
Presidente do Conselho Diretor

(G. Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 164 DE 16 DE JULHO DE 1979

Abre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 850.750,04, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 850.750,04 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta cruzeiros e quatro centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas	1502
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Educação Física e Desportos	46
Subprograma: Desportos Profissional	227
Atividade: Atividades a cargo da Fundação Desportiva Paraense	2.804

3211.00 - Transferências Operacionais

Cr\$ 850.750,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Ar-

recadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 165 DE 16 DE JULHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 02/79 de 04 de junho de 1979, do Presidente do Conselho Regional de Desportos.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/79, do Presidente do Conselho Regional de Desportos, que aprova a nova tabela de Representação e Jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 02 de maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE JUNHO DE 1979

Ementa: Estabelece a Representação e jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos, de acordo com o estatuído no Decreto Estadual nº 11.136 de 08.03.1979.

O Presidente do Conselho Regional de Desportos, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada em 04 de junho de 1979.

RESOLVE: Promulgar a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica aprovada a nova tabela de Representação e Jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos, na forma abaixo discriminada:

Representação	Cr\$ 4.980,40
Jetons	Cr\$ 3.984,32

Art. 2º - A Representação do Presidente do Conselho Regional de Desportos, será acrescida de 100% (cem por cento) sobre o valor da Representação fixada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 02 de maio de 1979, com homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Desportos, Belém-Pará, 04 de junho de 1979.

NAGIB COELHO MATNI

Presidente do CRD-Pa

(G. Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 166 — DE 16 DE JULHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 01/79, de 30 de maio de 1979, do Presidente do Conselho Regional de Desportos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica Homologada a Resolução nº 01/79, do Presidente do Conselho Regional de Desportos, que aprova a nova tabela de Representação e Jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos.

Art. 2º — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 08 de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01 — DE 30 DE MAIO DE 1979

EMENTA: Estabelece a Representação e Jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos, de acordo com o estatuído no Decreto Estadual nº 11.136, de 08.03.1979.

O Presidente do Conselho Regional de Desportos, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 04 de junho de 1979:

R E S O L V E: Promulgar a seguinte resolução.

Art. 1º — Fica aprovado a tabela de Representação e Jetons dos membros do Conselho Regional de Desportos, na forma abaixo discriminada.

REPRESENTAÇÃO	Cr\$ 3.601,20
JETONS	Cr\$ 2.880,96

Art. 2º — A Representação do Presidente do Conselho Regional de Desportos, será acrescida de 100% (Cem por cento) sobre o valor da Representação fixada.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 08 de março de 1979, com homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Desportos, em Belém-Pá, 30 de maio de 1979.

NAGIB COELHO MATNI
(Presidente do CRD-Pá)

(G. Reg. - nº 1980)

DECRETO Nº 167 — DE 16 DE JULHO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 470.035,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e, com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo — Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 470.035,00 (Quatrocentos e setenta mil, trinta e cinco cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1500
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO-ENTIDADES SUPERVISI-	
NADAS	1502
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Desporto Amador	224

ATIVIDADE: Atividades a cargo do Conselho Regional de Desportos	2.805
3213.00 - Contribuições Correntes	Cr\$ 470.035,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, ocorrerão à conta das seguintes fontes:

I — Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 400.035,00 (Quatrocentos mil e trinta e cinco cruzeiros).

II — Da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1500
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO-ENTIDADES SUPERVISI-	
NADAS	1502
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Desporto Amador	224
PROJETO: Projetos a cargo do Conselho Regional de Desportos	1.805

4312.00 - Contribuições para Despesa de Capital Cr\$ 70.000,00

Art. 3º — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 08 de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 1980)

DECRETO Nº 168 — DE 16 DE JULHO DE 1979

Abre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e, com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1500
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1501
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Cultura	48
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural	247
PROJETO: Prosseguimento da Construção e Aparelhamento do Centro Turístico — Cultural	1.028

4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$ 7.000.000,00
-------------------------------	-------------------

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1500
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1501

FUNÇÃO: Educação e Cultura 08
 PROGRAMA: Cultura 48
 SUBPROGRAMA: Difusão Cultural 247
 PROJETO: Prosseguimento da Construção e Aparelhamento do Centro Turístico — Cultural 1.028

4120.00 - Equipamentos e Material
 Permanente Cr\$ 7.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 1980)

DECRETO Nº 169 — DE 16 DE JULHO DE 1979

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 4.846, de 28 de junho de 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento na Lei nº 4.846, de 28 de junho de 1979, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, destinado a atender despesas de exercícios anteriores com as obras de construção do Quartel da Polícia Militar do Estado em Marabá pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.211.846,66 (Hum milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2300
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2301
 FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
 PROGRAMA: Segurança Pública 30
 SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025
 PROJETO: Construção de Unidades da Polícia Militar do Estado 1.060
 4192.00 - Despesa de Exercícios Anteriores Cr\$ 1.211.846,66

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2300
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO 2301
 FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública 06
 PROGRAMA: Segurança Pública 30
 SUBPROGRAMA: Edificações Públicas 025
 PROJETO: Construção de Unidades da Polícia Militar do Estado 1.060
 4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 1.211.846,66

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 1980)

DECRETO Nº 170 — DE 16 DE JULHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 001/79 de 28 de junho de 1979, da Imprensa Oficial do Estado — IOE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 001/79 da Imprensa Oficial do Estado — IOE, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1979, no valor de Cr\$ 3.530.000,00 (Três milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 001 — DE 28 DE JUNHO DE 1979

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Resolução nº 009 de 27/10/78, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício financeiro de 1979;

CONSIDERANDO que os encargos nas Unidades desta Autarquia sofreram alterações em decorrência do aumento do salário mínimo regional;

CONSIDERANDO ainda o aumento dos vencimentos do pessoal aqui empregado, a partir de 01 de agosto do corrente ano, nos percentuais estabelecidos pelo Governo para os servidores regidos pela C.L.T;

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aberto no Orçamento vigente desta Autarquia, o Crédito Suplementar de Cr\$ 3.530.000 (Três milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, consignadas nas Unidades Orçamentárias, a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Diretor Presidente	4301.01
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades Relacionadas com o Gabinete do Diretor Presidente	2.001
3.1.1.0 — PESSOAL	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	180.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	150.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria de Documentação e Divulgação	4301.02
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Documentação e Bibliografia	022
ATIVIDADE: Manutenção e Operação dos Serviços de Documentação e Divulgação	2.002
3.1.1.0 — PESSOAL	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	750.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	50.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Técnica	4301.03
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Indústria	62
SUBPROGRAMA: Produção Industrial	347
ATIVIDADE: Manutenção e Operação dos Serviços Gráficos da Imprensa Oficial	2.004
3.1.1.0 — PESSOAL	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	500.000
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	150.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria de Administração	4301.04
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades Gerais de Apoio	2.005

3.1.1.0 — PESSOAL
3.1.1.1 — Pessoal Civil 500.000
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 650.000
4.1.2.0 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000

Art. 2º — Os recursos necessários à execução desta Resolução estão assim discriminados: Cr\$-2.160.000 (Dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) provenientes do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e Cr\$-1.370.000 (Um milhão, trezentos e setenta mil cruzeiros), referentes ao excesso de arrecadação do exercício em curso, nos termos do item II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor, após a sua homologação governamental, revogadas as disposições em contrário.

Imprensa Oficial do Estado, em 28 de junho de 1979.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. - nº 1980)

DECRETO Nº 171 DE 16 DE JULHO DE 1979
Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1700
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1701
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários	2.054
3132.00 — Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 600.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA 1700
U. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA 1701
FUNÇÃO: Administração e Planejamento 03
PROGRAMA: Administração Financeira 08
SUBPROGRAMA: Administração de
Receitas 030
PROJETO: Construção de Unidades
Arrecadoras e Fiscalizadoras 1.043
4110.00 — Obras e Instalações Cr\$ 600.000,00
SUBPROGRAMA: Controle Interno 032
PROJETO: Reforma e Aparelhamento
do Sistema Fazendário 1.045
4120.00 — Equipamentos e Material
Permanente Cr\$ 2.000.000,00

Art. 3º — Os efeitos deste Decreto retroa-
girão a 1º de julho de 1979, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. nº 1980)

DECRETO Nº 172 DE 16 DE JULHO DE 1979
Abre à Assembléia Legislativa do Estado,
o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-
10.251.540,00 para reforço de dotação con-
signada no orçamento vigente.
O Governador do Estado do Pará, usando
das atribuições que lhe confere o item IV, do
artigo 91 da Constituição do Estado e com fun-
damento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de
dezembro de 1978.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assem-
bléia Legislativa do Estado, o Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$-10.251.540,00 (dez
milhões, duzentos e cinquenta e um mil e qui-
nhentos e quarenta cruzeiros), destinado a refor-
ço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar
de que trata o "caput" deste artigo, terá a
seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Assembléia Legisla-
tiva do Estado 0100
Unidade Orçamentária: As-
sembléia Legislativa do
Estado 0101
Função: Legislativa 01
Programa: Processo Legis-
lativo 01
Subprograma: Ação Legis-
lativa 001
Projeto: Aparelhamento da
Assembléia Legislativa 1.001

4120.00 - Equipamentos e
Material Perma-
nente Cr\$-2.000.000,00
Atividade: Processamento
Legislativo do Estado 2.001
3111.01 - Pessoal Civil -
Vencimentos e
Vantagens Fixas Cr\$-1.101.540,00
3111.02 - Pessoal Civil -
Despesas Variá-
veis Cr\$-1.700.000,00
3120.00 - Material de
Consumo Cr\$ 300.000,00
3131.00 - Remuneração de
Serviços Pessoais Cr\$- 360.000,00
3132.00 - Outros Serviços
e Encargos Cr\$-3.550.000,00
3292.00 - Despesas de Exer-
cícios Anteriores Cr\$ 240.000,00
4120.00 - Equipamentos e
Material Perma-
nente Cr\$-1.000.000,00
TOTAL Cr\$ 10.251.540,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execu-
ção do presente Decreto, correrão à conta do
Excesso de Arrecadação, conforme o estabeleci-
do no item II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1980)

PORTARIA Nº 149 DE 16 DE JULHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no
Ofício nº 417/79-GS, dirigida a este Executivo,
pelo Secretário de Estado de Cultura, Desportos
e Turismo.

RESOLUÇÃO:

Autorizar OLAVO LYRA MAIA, titular da
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro, no
período de 11 a 16 de julho corrente, a fim de
participar da reunião decisória sobre o Projeto
Hilton, entregar na FUNARTE os projetos de
montagem do Museu da Imagem e do Som,
aparelhamento das Galerias Angelus Theodoro
Braga e equipamentos adicionais do Projeto
Luminotécnico do Teatro da Paz e assinar
Convênio de Implantação da Ficha Nacional de
Registro de Hóspedes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16
de julho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1980)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 164 DE 16 DE JULHO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do
Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou
poderes ao titular da Secretaria de Estado de
Administração, para aprovar e conceder dispen-
sa de ponto aos servidores do Estado, em caso
de afastamento,

Considerando os termos do expediente
protocolado sob o nº 002223/79-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao VIII Congresso
Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em
Salvador, no período de 28 de outubro a 1º de
novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no
regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que após anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16
de julho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1980)

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do
Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou
poderes ao titular da Secretaria de Estado de
Administração, para aprovar e conceder dispen-
sa de ponto aos servidores do Estado, em caso
de afastamento,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao IV CONGRESSO
NACIONAL UNIVERSITÁRIO DE RELAÇÕES
PÚBLICAS, IV ENCONTRO NACIONAL DE
PROFESSORES DE RELAÇÕES PÚBLICAS e o
IV CICLO DE ESTUDOS SUPERIORES DE RE-
LAÇÕES PÚBLICAS, promovido pela Associa-
ção Brasileira de Relações Públicas - Seção
Estadual do Maranhão, a realizar-se em São
Luiz-MA., no período de 24 a 28 de julho do
corrente ano.

II - Os participantes deverão apresentar
no regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que, após anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16
de julho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1980)

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE JULHO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do
Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou
poderes ao titular da Secretaria de Estado de
Administração, para aprovar e conceder dispen-
sa de ponto aos servidores do Estado, em caso
de afastamento,

Considerando os termos do expediente
protocolado sob o nº 002227/79-SEAD.

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao Congresso Inter-
nacional de Direito do Trabalho, a realizar-se
em Fortaleza, no período de 19 a 21 de setembro
do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no
regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que após anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16
de julho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1980)

PORTARIA Nº 171 DE 16 DE JULHO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do
Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou
poderes ao titular da Secretaria de Estado de
Administração, para aprovar e conceder dispen-
sa de ponto aos servidores do Estado, em caso
de afastamento.

Considerando os termos do expediente
protocolado sob o nº 002225/79-SEAD.

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao 1º Congresso Bra-
sileiro de Serviço Social Médico, a realizar-se
em Teresópolis, no período de 02 a 05 de agosto
do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no
regresso, na repartição onde forem lotados, o
comprovante de frequência que após anotado,
será enviado à Secretaria de Estado de Adminis-
tração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16
de julho de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1980)

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 69 - SEVOP DE 11 DE JULHO DE 1979**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários CÉLIO CHAVES DE MELO, Assessor de Relações Públicas, PERÁCIO LEITE VITAL e MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA, ambos Agente Administrativo, todos desta SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite Nº 36/79, destinado a fornecimento de materiais diversos para as obras do Teatro da Paz.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4652 - Dia: 19.07.79)

PORTARIA Nº 70-SEVOP DE 11 DE JULHO DE 1979

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários ERNESTO REIS BRAGA, Diretor da Divisão de Material, ANTONIO REIS DA SILVA e RAIMUNDA COSTA SOUZA, ambos Agente Administrativo, todos desta SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 37/79, destinado ao orçamento para fixação de poltronas no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4652 - Dia: 19.07.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 20/79-D.A. - SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Mem. s/n do Gabinete do Secretário,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado,

visto que essas despesas não podem suborbinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

HELOISA HELENA NUNES DE ALMEIDA - Engº Civil - Cr\$-500.000,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 17 de julho de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4651 - Dia: 19.07.79)

FAZENDA**DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO****PORTARIA Nº 11 — DE 12 DE JUNHO DE 1979**

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 8º, art. 67 do Decreto nº 10.404 de 13/12/77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares a que tem direito a servidora Maria José da Costa Souza, Chefe da Divisão de Controle Financeiro, lotada neste Departamento, referente ao exercício de 1979, que segundo a escala de férias seria gozada no período de 01 a 30/07/79, para ser gozada no período de 01 a 30/08/79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Departamento Central de Contabilidade do Estado, 12 de junho de 1979.

Dr. LUIZ DA COSTA LOPES
Diretor do D.C.C.E.

(Ext. Reg. nº 4658 — Dia: 19/07/79)

PORTARIA Nº 12 — DE 01 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 8º, art. 67 do Decreto nº 10.404 de 13/12/77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares a que tem direito o servidor Nelson Madeira Casara, exercendo suas funções na Divisão de Auditoria e Tomadas de Contas, neste Departamento, referente ao exercício de 1979, que segundo a escala de férias seria gozada no período de 01/06 a 30/06/79, para ser gozada no período de 20/12/79 a 19/01/80.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Departamento Central de Contabilidade do Estado, 01 de junho de 1979.

Dr. LUIZ DA COSTA LOPES
Diretor do D.C.C.E.

(Ext. Reg. nº 4658 — Dia: 19/07/79)

PORTARIA Nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 8º art. 67 Decreto nº 10.404 de 13/12/77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares que tem direito o servidor Deusdeth Antonio Corrêa Pantoja, exercendo as funções na Divisão de Contabilidade, neste Departamento, referente a exercício de 1979, que segundo a escala de férias seria gozada no período de 01/06 a 30/06/79 para ser gozada a outro período a ser fixado, em virtude de necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Departamento Central de Contabilidade do Estado, 01 de junho de 1979.

Dr. LUIZ DA COSTA LOPES
Diretor do D.C.C.E.

(Ext. Reg. Nº 4658 — Dia: 19/07/79)

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 8º, artº 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares que tem direito o servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Contador, Classe B, exercendo suas funções na Divisão de Contabilidade, neste Departamento, referente ao exercício de 1979, que segundo a escala de férias seria gozada no período de 01.07 a 30.07.79, para ser gozada no período de 01.12 a 30.12.79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

LUIZ DA COSTA LOPES

Diretor do D.C.C.E.

(Ext. — Reg. Nº 4658 — Dia 19.07.79)

PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 8º, artº 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares a que tem direito o servidor VENILSON PACINI NUNES, Contador, Classe B, lotado neste Departamento, exercendo suas

funções na Divisão de Contabilidade, relativas ao exercício de 1979, que segundo a escala seria gozada no período de 01.07 a 30.07.79, para ser gozada no período de 01.10 a 30.10.79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 20 de junho de 1979.

LUIZ DA COSTA LOPES

Diretor do D.C.C.E.

(Ext. — Reg. Nº 4658 — Dia 19.07.79)

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE JUNHO DE 1979

O Diretor do DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 8º, artº 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares a que tem direito a servidora BENEVENUTA VALE DA SILVA, exercendo suas funções na Contadoria Setorial, junto a SESP, lotada neste Departamento, referente ao exercício de 1979, que segundo a escala de férias seria gozada no mês de julho, para ser gozada no mês de outubro de 1979.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 22 de junho de 1979.

LUIZ DA COSTA LOPES

Diretor do D.C.C.E.

(Ext. — Reg. Nº 4658 — Dia 19.07.79)

PORTARIA Nº 25 DE 06 DE JULHO DE 1979

O Diretor do DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 8º, artº 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias regulamentares a que tem direito a servidora MERIAM MENDES PASCOAL, Contabilista, exercendo suas funções na Contadoria Setorial junto a SEDUC, cargo de Chefe, referente ao exercício de 1979, segundo a escala de férias, deveria ser gozada no período de 01.07 a 30.07.79, para ser gozada no período de 01.02 a 01.03.1980.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 06 de julho de 1979.

LUIZ DA COSTA LOPES

Diretor do D.C.C.E.

(Ext. — Reg. Nº 4658 — Dia 19.07.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Associação Recreativa e Esportiva Jari (AREJAR)

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Recreativa e Esportiva Jari (AREJAR); **FINS:** as atividades social, recreativa e esportiva; **SEDE:** Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará; **DURAÇÃO:** tempo indefinido; **ADMINISTRAÇÃO:** há três órgãos administrativos, a) a Assembléia Geral, que se constitui de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, reunidos na sede social na conformidade e para os fins previstos no estatuto; b) o Conselho Superior, constituído pelo Presidente, Secretário e Vogais; c) o Conselho Executivo, constituído pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social e Diretor de Esportes; **REPRESENTAÇÃO:** exclusivamente pelo Presidente do Conselho Executivo, para todos os efeitos judiciais e extrajudiciais, quer ativa, quer passivamente; **REFORMA ESTATUTÁRIA:** pelo Conselho Superior, para qualquer efeito, inclusive no tocante à administração, após a vigência de dois (2) anos; **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** estes não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais; **EXTINÇÃO:** por manifesta e comprovada impossibilidade de preencher os fins a que se destina, mediante determinação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, e seus bens serão devolvidos à Jari Florestal e Agropecuária Ltda., quando lhe tiverem sido por ela doados e os demais serão leiloados e depois de pagas todas as dívidas que existirem e satisfeitos todos os compromissos, o saldo, se houver, será entregue a uma entidade de caráter beneficente; **FUNDADORES:** Robert John Gilvary, norte-americano, casado; Edwal da Silva Trindade, brasileiro, casado, topógrafo; Aluizio Monteiro Diniz, brasileiro, casado, engenheiro; Annel Guevara Estribi, panamenho, casado, agrônomo; Heitor dos Santos Watrin, brasileiro, casado, Darcy da Silva Freitas, brasileiro; Johan Cornelis Zweede, norte-americano, casado, engenheiro florestal; Otávio Israelino Oliveira, brasileiro, casado e Ana Alcolumbre Moura, brasileira, casada, advogada; **CONSELHO EXECUTIVO:** Annel Guevara Estribi, presidente; David da Cunha Barral, secretário; Manoel Basilio de Moraes, tesoureiro; e Roberto Silva Santos, diretor de esportes; **CONSELHO SUPERIOR:** Edson Ronaldo R. Souza, presidente; Hércules Corrêa Mesquita, secretário; Uribino Bandeira Ribeiro, vogal; Juriel Furtado Monteiro, vogal; e Paulo Gomes Moreira, vogal.

Monte Dourado (PA), 17 de julho de 1979.

ANNEL GUEVARA ESTRIBI

Diretor Executivo

Annel Guevara Estribi, panamenho, casado, agrônomo, residente e domiciliado na Rua 88, casa nº 104, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

(T. nº 5178 Reg. nº 4657 - Dia: 19.07.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 083/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Construtora Mauá Júnior Ltda., para a execução das obras complementares de tubulação de descarga do sistema de drenagem final na S/E - Coqueiro, nesta Cidade.

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº EPC-091/79.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1033/79, de 27.06.79, no valor de Cr\$-174.138,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-151.855,00.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia 13 de julho de 1979.

Belém, 13 de julho de 1979.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNO

Diretor Presidente

(T. nº 5176 - Reg. nº 4653 - Dia: 19.07.79)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.

Superintendência do Sistema Penal

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/SUSIPE — Concedendo à funcionária ROSA AMORIM GÔES, 04 (quatro) quotas de salário família, a partir do mês de abril do corrente ano.

PORTARIA Nº 20/SUSIPE — Concedendo Suprimento de Fundo, ao Cel. DURVAL NOGUEIRA DE SOUZA FILHO, Diretor da Penitenciária Governador Fernando Guilhon, para correr com despesas miúdas de pronto pagamento da Penitenciária, constante da atividade 4801.02040152.001 - Coordenação do Sistema Penal do Estado, e deverá prestar contas 60 dias após o recebimento, no valor de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

PORTARIA Nº 22/SUSIPE — Concedendo Suprimento de Fundo, ao Cel. SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Diretor do Presídio São José, para correr com despesas miúdas de pronto pagamento do Presídio, constante da atividade 4801.02040152.001 - Coordenação do Sistema Penal do Estado, e deverá prestar contas 60 dias após o recebimento, no valor de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

PORTARIA Nº 23/SUSIPE — Concedendo Suprimento de Fundo, ao Sr. FELIPE JAIRO NOVO SIMAS, Diretor de Divisão de Administra-

ção, para correr com despesas miúdas de pronto pagamento da Sede da Superintendência constante da atividade 4801.02040152.001 - Coordenação do Sistema Penal do Estado, e deverá prestar contas 60 dias após o recebimento, no valor de Cr\$-4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

PORTARIA Nº 25/SUSIPE — Transferindo por necessidade de serviço as férias regulamentares dos funcionários abaixo, que seriam gozadas no período de 01 a 30.06.79.

MARIA ROSETE VIANA 02 a 31.07.79
ROSA DE AMORIM GÔES 01 a 30.10.79
FELIPE JAIRO NOVO SIMAS 01 a 30.10.79

PORTARIA Nº 26/SUSIPE — Antecipando o período de férias de DURVAL NOGUEIRA DE SOUZA FILHO de 01 a 30 de julho/79 para 28 de junho a 27 de julho/79.

PORTARIA Nº 27/SUSIPE — Designando o 1º Ten. PMR/R — AGUINALDO DE DEUS ANTUNES CARDOSO Assistente do Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon", para provisoriamente, responder pela Administração do referido Estabelecimento Penal, durante o afastamento do Titular.

Belém, 09 de julho de 1979.

Dr. CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Superintendente do Sistema Penal

(Ext. Reg. nº 4662 - Dia 19.07.79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

PORTARIA Nº 187 — DE 18 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, as disposições constantes do artigo 18 do mencionado dispositivo; e

CONSIDERANDO que o julgamento das propostas para aquisição de lotes rurais na Gleba "São Félix do Xingu", situada no Município de São Félix do Xingu, objeto da Concorrência/ITERPA nº 001/79, realizada com estrita observância às disposições constantes do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.007, de 04 de maio de 1979;

CONSIDERANDO que nos termos do item 4.5 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 011, de 30 de janeiro de 1978, elaborada em consonância com a orientação da RESOLUÇÃO DA COVATE nº 06, de 09 de dezembro de 1977, aprovada pelo Decreto Estadual nº 10.411, de 19 de dezembro de 1977, atribui-se, privativamente, ao Presidente do ITERPA a competência para aprovar e homologar

as Atas de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, com vistas a adjudicação de lotes oferecidos em Concorrência Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que o documento ora submetido a exame, relativo a Concorrência/ITERPA nº 001/79, foi analisada e julgada conforme todos os seus termos;

R E S O L V E:

1. APROVAR a Ata de Apuração e Julgamento apresentada pela Comissão Permanente de Licitação de Terras Públicas — CPLT, instituída pela Portaria nº 000126, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.002, de 26 de abril de 1979, relativa à Concorrência/ITERPA nº 001/79, destinada a alienar lotes de terras rurais que compõem a Gleba "São Félix do Xingu", situada no Município de São Félix do Xingu.

2. RECOMENDAR ao Departamento Técnico, a adoção das demais providências relacionadas com o processo em curso.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4666 — Dia: 19.07.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

A V I S O

REF. CONCORRÊNCIA/ITERPA Nº 001/79

ALIENAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRAS, criada pela Portaria nº 000126, de 25 de abril de 1979, do Exmº Senhor Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência/ITERPA/Nº 001/79, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 1979, cujos lotes foram adjudicados aos licitantes vencedores, constantes da relação anexa, conforme processo administrativo ITERPA/Nº 01471/79.

2. Nos termos do item 8.1, alínea "a" do Edital desta Concorrência, ficam notificados os licitantes vencedores para, no prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, integralizarem o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do preço total ofertado para o lote, nos valores dimensionados na relação anexa, junto às Agências bancárias onde foram entregues as propostas. Para aqueles licitantes credores do Estado, em virtude do pagamento efetuado em processo regular de compra de terras (item 8.3 do Edital), essa integralização deverá se concretizar junto ao ITERPA, onde será feito o necessário acerto contábil.

3. Os licitantes vencedores que deixarem de efetuar o supracitado pagamento, no prazo fixado, serão considerados desistentes (item 8.4 do Edital), não cabendo-lhes, neste caso, a devolução da caução.

Belém, 17 de julho de 1979.

J. Américo Pereira
Engº Agrº JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RELAÇÃO DOS LICITANTES VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA/ITERPA Nº 001/ 79

Nº DE ORDEM	NOME DO LICITANTE	Nº DO LOTE	SETOR	MUNICÍPIO	ÁREA APROX. (ha)	PREÇO POR (ha) - Cr\$	VALOR TOTAL DO LOTE Cr\$	VALOR A RECOLHER Cr\$
001	ADÃO ALVES RIBEIRO	41	D	S. FÉLIX XINGU	2.937	351,00	1.030.887,00	1.015.027,20
002	ADELINO ALVES VERISSIMO	35	B	"	2.562	502,50	1.287.405,00	1.273.570,20
003	ADELINO CAJOLLA	22	C	"	1.437	670,00	962.790,00	955.353,50
004	ADMINISTRADORA PATRIMONIAL RIO BRANCO LTDA	27	B	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
005	AGOSTINHO CARLOS RODRIGUES	27	C	"	1.375	668,00	918.500,00	911.384,40
006	ALBERTINO BASTOS PIRES DE CAMPOS	19	C	"	2.875	191,00	549.125,00	533.600,00
007	ALEXANDRE MARÓSTICA	24	D	"	2.700	211,00	569.700,00	555.120,00
008	ALEXANDRINA FILOMENA TRINDADE MATEUS DA SILVA	8	B	"	2.562	502,50	1.287.405,00	1.273.570,20
009	ALFREDO EDUARDO ABIBI	38	D	"	3.000	363,00	1.089.000,00	1.072.800,00
010	ALSONI JOSÉ MALINSKI	36	E	"	2.750	432,00	1.188.000,00	1.173.150,00
011	ANADEU LUIZ DE MIO GEARA	13	A	"	2.500	266,66	666.650,00	653.150,00
012	AMARRAS E CORRENTES "FB" S/A	2	D	"	2.000	260,50	521.000,00	510.650,00
013	ANA MARIA DE ASSUNÇÃO MARIANO	22	B	"	2.750	502,50	1.381.875,00	1.367.025,00
014	ANESIO BIANCHINI	13	C	"	3.000	504,00	1.512.000,00	1.495.800,00
015	ANTENOR BAIDEK	35	E	"	2.625	432,00	1.134.000,00	1.119.825,00

016	ANTONIO ANDRADE	37	F	S. FÉLIX XINGU	1.375	555,55	763.881,25	756.765,65
017	ANTONIO CARLOS DA SILVA	38	C	"	1.312	228,00	299.136,00	292.346,40
018	ANTONIO CARLOS MIELLE FINOCCHIO	28	C	"	1.375	670,00	921.250,00	914.134,40
019	ANTONIO FRANCISCO REGOSO	30	A	"	3.000	250,00	750.000,00	733.800,00
020	ANTONIO LUIZ BERTI	23	C	"	1.125	269,00	302.625,00	296.803,10
021	ANTONIO LUIZ CUTLAC	27	F	"	2.000	215,00	430.000,00	419.650,00
022	ANTONIO VICENTE DA CRUZ	7	C	"	2.687	617,00	1.657.879,00	1.643.369,20
023	ARMANDO FRANCISCO VERISSIMO	7	B	"	2.750	502,50	1.381.875,00	1.367.025,00
024	ASTÉLIO BUGS	17	A	"	3.000	300,00	900.000,00	883.800,00
025	AUREO PAULO CAMPANA	29	D	"	3.000	503,00	1.509.000,00	1.492.800,00
026	BRUNO PIVA	34	D	"	3.000	354,00	1.062.000,00	1.045.800,00
027	BRUNO RIZZO	15	B	"	2.500	266,66	666.650,00	653.150,00
028	CARLOS SÉRGIO MARIA	26	C	"	1.437	670,00	962.790,00	955.353,50
029	CESARE AGOSTI	23	F	"	2.500	502,00	1.255.000,00	1.241.500,00
030	CLAUDE PHILIPPE GIRAudeau	30	F	"	1.375	211,00	290.125,00	283.009,40
031	CLAUDIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA	46	F	"	1.078	306,00	329.868,00	324.289,30
032	DÂMASO JOSÉ BRAGA NUNES	42	F	S. FÉLIX XINGU	1.260	305,20	384.552,00	378.031,50
033	DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR	24	E	"	3.000	432,00	1.296.000,00	1.279.800,00
034	DARCI LUIZ CARLOTTO REMOR	27	E	"	3.000	432,00	1.296.000,00	1.279.800,00
035	DEOLINDO VALENTIM BIAZUSSI	8	F	"	2.812	300,00	843.600,00	828.465,20
036	DILMAR BIAZUSSI	20	F	"	2.405	250,00	601.250,00	588.263,00
037	JIRCEU REMOR	25	E	"	3.000	432,00	1.296.000,00	1.279.800,00

038	DOLITILA GONÇALVES FARINHA	25	B	"	2.062	502,50	1.036.155,00	1.025.020,20
039	TAVARES DA SILVA VERISSIMO	1	E	"	2.812	321,00	902.652,00	887.467,20
040	DORIVAL PEREIRA	32	A	"	3.000	201,00	603.000,00	586.800,00
041	LDILSON LIMEIRA RIBEIRO	34	C	"	1.500	704,00	1.056.000,00	1.048.237,50
042	EDUARDO DEFINE	31	C	"	1.000	670,00	670.000,00	665.050,00
043	DUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	24	A	"	1.937	302,00	584.974,00	574.950,00
044	EISLER RIBEIRO MOSSO	45	F	"	1.092	306,00	334.152,00	328.500,90
045	ELLANE GOMES PESSOA DE MENDONÇA	16	B	"	2.875	502,50	1.444.687,50	1.429.162,50
046	ELIAS DA SILVA	29	C	"	1.312	670,00	879.040,00	872.250,40
047	EMERENCIANO PADUA OLIVEIRA	26	A	S. FÉLIX XINGU	1.750	267,51	468.142,50	459.086,20
048	EMPRESA DE PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA-EMPROAG	10	B	"	2.187	815,00	1.782.405,00	1.770.595,20
049	EPAMINONDAS BARBOSA PIRES	37	C	"	1.120	227,00	254.240,00	248.444,00
050	ERICH VIELA D'ALMEIDA	31	D	"	3.000	503,00	1.509.000,00	1.492.800,00
051	EUNICE SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	29	B	"	2.687	502,50	1.350.217,50	1.335.707,70
052	FERNANDO FRANCISCO VERISSIMO	23	A	"	2.375	266,66	633.317,50	620.492,50
053	FRANCISCO MENDES DE MELO	7	D	"	3.000	400,00	1.200.000,00	1.183.800,00
054	FRANCISCO ORESTE LIBARDONI	40	C	"	1.375	220,00	302.500,00	295.384,40
055	FRANK MARQUES	48	F	"	1.250	306,00	382.500,00	376.031,20
056	GIOCONDA BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA	2	B	"	1.625	502,50	816.562,50	808.153,10
057	GUILHERMINO ANTONIO DOS ANJOS	2	F	"	2.625	260,50	683.812,50	669.637,50
058	GUNERCINDO JOSÉ FONSECA	40	F	"	1.162	555,55	645.549,10	639.535,70
059	HELOISA TERESINHA SANGALLI	21	B	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
060	HUNBERTO GREGORIO CASTRO FERNANDES MENDES	6	B	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
061	INDÚSTRIAS ZAULI - RIO BRANCO S/A	18	A	"	3.000	310,00	930.000,00	913.800,00
062	IRENO JOSÉ MATTE	35	D	"	3.000	364,00	1.092.000,00	1.075.800,00
062	FROM CAETANO DE OLIVEIRA							

063	ISAIAS FARINHA DA FONTE	11	B	S. FÉLIX XINGU	2.250	502,50	1.130.625,00	1.118.475,00
064	J. ALVES VERISSIMO S/A	13	B	"	3.000	502,50	1.507.500,00	1.491.300,00
065	JANDIR ANTONIO MALINSKI	28	E	"	2.750	432,00	1.188.000,00	1.173.150,00
066	JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO	20	B	"	1.980	502,50	994.950,00	984.703,50
067	JOÃO ALVES VERISSIMO	3	F	"	2.687	260,50	699.963,50	685.453,70
068	JOÃO ALVES VERISSIMO SOBRINHO	2	E	"	3.000	260,00	780.000,00	763.800,00
069	JOÃO CARLOS DE PAIVA VERISSIMO	31	B	"	2.562	502,50	1.287.405,00	1.273.570,20
070	JOÃO MANUEL VERISSIMO FERNANDES MARINHEIRO	19	B	"	1.875	502,50	942.187,50	932.484,40
071	JOÃO XAVIER DE MACEDO	11	C	"	3.000	504,00	1.512.000,00	1.495.800,00
072	JOAQUIM ALVES DA SILVA	9	C	"	2.875	502,50	1.444.687,50	1.429.162,50
073	JOSÉ DE ALENCAR DAMACENO	39	C	"	1.120	200,00	224.000,00	218.204,00
074	J. SÉ DE ALNEIDA PACHECO	39	D	"	2.000	503,00	1.006.000,00	995.650,00
075	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA JORGE	5	C	"	2.750	672,00	1.848.000,00	1.833.150,00
076	JOSÉ BONIFACIO BAIDEK	44	D	"	2.687	432,00	1.160.784,00	1.146.274,20
077	JOSE BORGES	24	C	"	1.187	505,00	599.435,00	593.292,30
078	JOSÉ CARLOS BUENO	5	A	"	1.687	266,66	449.855,42	441.125,22
079	JOSÉ CARLOS SARTORI	38	F	S. FÉLIX XINGU	1.250	555,55	694.437,50	687.968,70
080	JOSÉ FRANCISCO PACHECO DE CAMARGO PENTEADO	43	D	"	2.687	500,00	1.343.500,00	1.328.990,20
081	JOSÉ LOURENÇO TRITTO	18	E	"	2.562	217,00	555.954,00	542.119,20
082	JOSÉ LÚCIO CIONI	22	A	"	2.125	266,66	566.652,50	555.177,50
083	JOSÉ PEDRO GONÇALVES	25	C	"	1.625	669,00	1.087.125,00	1.078.715,60
084	JOSEF LEVENTE MIKLOS	49	F	"	1.500	666,66	999.990,00	992.227,50
085	JÚLIO CARLOS RICHTER	35	C	"	1.125	500,00	562.500,00	556.678,10

086	JULIO CESAR VILAS BÔAS AGOSTI	4	C	"	2.812	507,00	1.425.684,00	1.410.499,20
087	LUCIA FERREIRA DA LUZ SILVA	4	B	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
088	LUCIANO LEITE DE MORAES	22	F	"	1.937	259,00	501.683,00	491.659,00
089	LUIZ ANTONIO DE PAIVA VERISSIMO	17	B	"	2.625	502,50	1.319.062,50	1.304.887,50
090	LUIZ CARLOS BARBOSA PONTES	15	C	"	2.687	260,00	698.620,00	684.110,20
091	LUIZ CARLOS FERNANDES	6	C	"	2.250	820,00	1.845.000,00	1.832.850,00
092	LUIZ CARLOS SANGALLI	36	F	"	1.817	555,55	1.009.434,35	1.000.031,35
093	MADEIRAS ACARÁ S/A	34	F	"	2.500	555,55	1.388.875,00	1.375.375,00
094	MANUEL LOURENÇO ALBERTO	14	B	"	3.000	502,50	1.507.500,00	1.491.300,00
095	MARCO ANTONIO ALVES	21	C	S. FÉLIX XINGU	1.187	670,00	795.290,00	789.147,30
096	MARCUS RICARDO TEIXEIRA	25	D	"	2.700	207,00	558.900,00	544.320,00
097	MARIA ALFERTINA DA FONSECA REIXA LOURENÇO	30	B	"	2.250	502,50	1.130.625,00	1.118.475,00
098	MARIA DO CEU ALVES MARTINS	12	B	"	2.750	502,50	1.381.875,00	1.367.025,00
099	MARIA DA CONCEIÇÃO FARINHA SILVA CAVALHEIRO	33	B	"	2.687	502,50	1.350.217,50	1.335.707,70
100	MARIA ELVIRA ALVES PAISANO	4	D	"	2.937	260,50	765.088,50	749.228,70
101	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENDES	18	B	"	2.687	502,50	1.350.217,50	1.335.707,70
102	MARIA FRANCELINA MORGADO DA FONTE	10	C	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
103	MARIA DA GRAÇA NEVES VERISSIMO MARINHEIRO	5	B	"	2.812	502,50	1.413.030,00	1.397.845,20
104	MARIA HELENA CECHELLI DE PAIVA VERISSIMO	32	B	"	1.875	502,50	942.187,50	932.484,40
105	MARIA DA LUZ PEREIRA LOPES	1	F	"	3.000	260,50	781.500,00	765.300,00
106	MARIA DA NAZARÉ PEREIRA SEQUEIRA	10	F	"	2.500	260,50	651.250,00	637.750,00
107	MARIO RAFAEL LOPES MARIANO	34	B	"	2.312	502,50	1.161.780,00	1.149.295,20
108	MARIVONE DOMINGOS BRAGA	40	D	"	2.250	261,00	587.250,00	575.100,00
109	MAX LEONARDO DEFINE	32	C	"	1.062	677,00	718.974,00	713.478,10
110	MOINHO PAULISTA LTDA.	28	B	"	2.875	502,50	1.444.687,50	1.429.162,50

111	NAMIKO SHIMAKAWA	37	D	S. FÉLIX XINGU	3.000	432,00	1.296.000,00	1.279.800,00
112	NEUTO SANGALLI	35	F	"	1.750	555,55	972.212,50	963.156,20
113	NILSON DE ARAUJO	2	C	"	2.375	672,00	1.596.000,00	1.583.175,00
114	NILSON CERTTI	28	F	"	2.375	508,30	1.207.212,50	1.194.387,50
115	OCTAVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES	1	C	"	2.372	670,00	1.589.240,00	1.576.431,20
116	ONOFRE ARAÚJO DA SILVA	12	C	"	3.000	504,00	1.512.000,00	1.495.800,00
117	OSVAIR UCILLO BORCHI	15	D	"	2.280	321,00	731.880,00	719.568,00
118	OSVALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	29	F	"	1.625	213,00	346.125,00	337.715,60
119	PATRICIO FERNANDES MARINHEIRO	26	B	"	2.000	502,50	1.005.000,00	994.650,00
120	PAULO DAVID DA COSTA MARQUES	4	A	"	1.812	266,66	483.187,92	473.810,82
121	PAULO FERNANDO CAMPANA	19	E	"	2.812	503,00	1.414.436,00	1.399.251,20
122	PAULO ROBERTO REMOR	42	D	"	2.562	432,00	1.106.784,00	1.092.949,20
123	PAULO SAMPAIO DO AMARAL CARVALHO	30	D	"	2.750	503,00	1.383.250,00	1.368.400,00
124	PAULO DOS SANTOS CORRÊA	9	B	"	2.178	815,00	1.775.070,00	1.763.308,80
125	PAULO SÉRGIO CAMARGOS	43	F	"	1.312	305,20	400.422,40	393.632,80
126	RACHEL BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA	41	F	"	1.125	306,00	344.250,00	338.428,10
127	RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA	3	B	S. FÉLIX XINGU	2.687	502,50	1.350.217,50	1.335.707,70
128	RAIMUNDO MATOS DE SOUZA	1	A	"	2.812	260,50	732.526,00	717.341,20
129	RICARDO A. TUNES PAISANA	9	A	"	1.875	260,50	488.437,50	478.734,40
130	ROBERTO MANTELLI	26	F	"	1.750	182,00	318.500,00	309.443,70
131	ROMULO DESOUNET BAIOCCHI	23	D	"	2.700	208,00	561.600,00	547.020,00
132	RUTILIO PAOLO	1	B	"	2.875	502,50	1.444.687,50	1.429.162,50

133	SAGRES S/L - MERCANTIL ADMINISTRADORA E INDUSTRIAL	8	C	"	2.250	502,50	1.130.625,00	1.118.475,00
134	SANTARÉM S/A - COMERCIAL E IMPORTADORA	23	B	"	2.937	502,50	1.475.842,50	1.459.982,70
135	SEBASTIÃO AGUETONI	21	F	"	2.312	219,00	506.328,00	493.843,20
136	SERGIO DE PAIVA VERISSIMO	24	B	"	2.000	502,50	1.005.000,00	994.650,00
137	SERGIO PINHO	30	C	"	1.437	669,00	961.353,00	953.916,50
138	SEVERINO VERISSIMO DE ARAUJO	26	D	"	2.700	223,00	602.100,00	587.520,00
139	SHOZO SHIMAKAWA	36	D	"	3.000	432,00	1.296.000,00	1.279.800,00
140	SILVIO FERRAZ PIRES	3	C	"	2.812	672,00	1.889.664,00	1.874.479,20
141	SOFIA DAS NEVES VERISSIMO	3	D	"	2.937	260,50	765.088,50	749.228,70

(Ext. - Reg. Nº 4666 - Dia 19.07.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

CONCORRÊNCIA Nº 05/79

AVISO

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que foi revogada a concorrência nº 04/79, referente à construção do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme publicação no "Diário Oficial do Estado de nº 24.053 em 10.07.1979.

Outrossim avisa que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada à Travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Concorrência nº 05/79, para a mesma obra, porém, com nova documentação e alterações nas especificações e projetos.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de agosto do ano em curso às 11 horas.

Os elementos necessários para a licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 14 de julho de 1979

Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4637 - Dias 18, 19 e 20.07.79)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Revista Trimestral de Jurisprudência - Vol. 87 - Janeiro - 1979.

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial. Cr\$ 70,00

ANÚNCIOS

LUBEL — Artefatos de Couro S/A

C.G.C.M.F. 05.246.657/0001-57

ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DE 2.215.000 (DOIS MILHÕES E DUZENTAS E QUINZÊ MIL) DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO.

Aos 06 (seis) dias de julho de 1979, às 10 horas, na sede da Empresa reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes todos os Conselheiros. Abrindo a reunião o Presidente do Conselho Jorge Abud, convidou a mim Wilton Santos Brito, para secretariar a reunião. Aceita esta incumbência declarou o senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 2.215.000 (dois milhões,

duzentas e quinze mil) de ações preferenciais nominativas Classe "A", dentro do limite do Capital Autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros) e que a referida emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 01687 de 12.06.79 e sob as condições fixadas no referido ofício, cuja cópia é anexada a presente. Finalizando, o Senhor Presidente informou que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de Ações, antes, do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	20.000.000	15.406.250	4.500.000	4.500.000
Preferenciais				
Classe "A"	22.500.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Classe "B"	2.500.000	—	—	—
Totais	45.000.000	20.406.250	9.500.000	9.500.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente, propôs que a Diretoria fizesse a emissão de 2.215.000 (dois milhões, duzentas e quinze mil) Ações Preferenciais nominativas classe "A" ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no ofício GS. nº 01687 de 12.06.79, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do fundo com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM. Assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através a efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência Metropolitana de Belém, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das

Reuniões" do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida e aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da Referida reunião para efeito de arquivamento.

Belém-Pa, 06 de julho de 1979.

JORGE SALIM SAB ABUD
Diretor Presidente

WILTON SANTOS BRITO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 884-79, a 1ª via da presente Ata de Lubel - Artefatos de Couro S/A.

Belém, 12 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em exercício da JUCEPA

LUBEL — Artefatos de Couro S/A

C.G.C. 05.246.657/0001-57

Capital Autorizado..... Cr\$ 45.000.000
 Capital Subscrito 20.406.250
 Capital Subscrito n. data..... 2.215.000
 Capital a Subscriver 22.378.750

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.215.000 (dois milhões, duzentas e quinze mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", do valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros), subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, na forma do Dec. Lei nº 1.376 de 12.12.1974, cuja emissão está dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.07.79 de acordo com as determinações estatutárias.

	Exercício	Nº de Ações Subscrito	Total - Cr\$
Fundo de Investimentos Av. Presidente da Amazônia - FINAM Vargas, 800 C.G.C.MF. 04.902.979 0001-44 Belém-Pa	1979	2.215.000	Cr\$-2.215.000,00

Belém, 06 de julho de 1979

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da
 Amazônia - FINAM, operado pelo
 Banco da Amazônia S. A. — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

JORGE SALIM SAB ABUD

Diretor Presidente

CPF. 003.585172-49

WILTON SANTOS BRITO

Diretor

CPF 001685482-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 884-79, a 1ª via da presente Ata de Lubel - Artefatos de Couro S/A.

Belém, 12 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
 Presidente em exercício JUCEPA

(T. nº 5182 - Reg. nº 4665 - Dia 19.07.79)

Instituição de Benefícios e Pecúlio "Vera Cruz"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios Fundadores desta Instituição, na forma do art. 2º Capítulo, do Estatuto Vigente para uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 20 de julho de 1979 às 19 e 20 horas, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente na Av. Gentil Bittencourt nº 1031, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Reforma do Estatuto Social, para atualizar.

2) Apresentação da Situação Financeira.

3) Normas a serem seguidas.

Belém, 13 de julho de 1979.

NABIH ABOU EL. HOSN

Presidente

(T. nº 5173 Reg. nº 4646 - Dia: 19.07.79)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — META

(EM LIQUIDAÇÃO)

CGC 04958617/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE EXTINÇÃO

Nos termos do artigo 216, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 convido os acionistas de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. (Em Liquidação), a reunirem-se em Assembleia Geral, a ter lugar no dia 25 de julho de 1979, em sua sede social, à Avenida Governador José Malcher 401, às 18:00 horas, a fim de tratarem da seguinte ordem do Dia: a) Apreciação do Relatório final e prestação de contas do Liquidante; b) Determinação das providências cabíveis, visando à efetivação da extinção da Companhia.

Belém, 16 de julho de 1979.

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Liquidante

(Ext. Reg. nº 4642 - Dias 18, 19 e 20.07.79)

AGROTEP S.A. — Agropecuária

CGC nº 04.971.057/0001 - 99

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na sede social, na Travessa Maurity, nº 3050, Bairro Marco, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da "Agrotep S. A. — Agropecuária", presentes os senhores Juvenal Domingos Martins Lopes, Durvalino Comar e Izabel Arroyo Lopes, sendo respectivamente, presidente e conselheiros, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de Ações Ordinárias Nominativas, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade. Outrossim, informou o presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou exposição ao Conselho Fiscal, e deste obteve parecer favorável, documentos que se encontravam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes, e são do

seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1) No uso da atribuição prevista no artigo 19, letra "g", dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); 2) Esta emissão se destina à subscrição pelos acionistas da sociedade, os quais foram previamente convidados a exercer o seu direito de preferência em data de 16.04.79, conforme documentos anexos, e a sua integralização será de imediato, com aproveitamento do saldo credor, existente em conta corrente com a sociedade, em nome dos acionistas subscritores; 3) Esclarecemos-lhes, outrossim, que esta subscrição destina-se a cumprir parte do cronograma financeiro deste exercício, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nas parcelas de recursos próprios dos acionistas; 4) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", subscrito e integralizado", dividido por "natureza e classe de ações", antes do aporte desses recursos, é a seguinte:

Ações (Natureza)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	14.771.938,	7.900.025,	7.900.025,	7.900.025
Pref. "A"	5.207.177	5.207.177	4.962.111	4.962.111
Pref. "B"	1.214.150,	1.214.150,	1.214.150	1.214.150
Pref. "C"	37.894.485,	14.000.000,	12.000.000,	12.000.000
TOTAL	59.087.750,	28.321.352,	26.076.286	26.076.286

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas Ações Ordinárias Nominativas. Belém (Pa), em 31 de maio de 1979. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes, Durvalino Comar, Izabel Arroyo Lopes. "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Agrotep - S.A. — Agropecuária, reunidos para apreciar a exposição do Conselho de Administração, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição por acionistas da sociedade, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos de saldos credores existentes em conta corrente com a sociedade, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e

estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, e aceitar a sua subscrição nos termos da proposta apresentada. Belém (Pa), em 31 de maio de 1979. aa) Maurício Silvério Gomes. Vergílio Dumbra. Miguel João Gossn" Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, objeto de exposição e parecer já citados o que foi unanimemente aprovado. Em seguida foi elaborado o "Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas nº 001/79", e apresentado o mesmo aos subscritores, que o firmaram | de próprio punho, e autorizaram que se procedesse à transferência do saldo existente em conta corrente de cada um com a sociedade, na importância necessária para a integralização das correspondente Ações Ordinárias Nominativas ora subscritas, passando o mesmo a fazer parte integran-

te desta Ata. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que após lida foi achada conforme, e vai assinada por todos os presentes. Belém, (PA), em trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e nove. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes (Presidente). Durvalino Comar (Conselheiro). Izabel Arroyo Lopes (Conselheira).

Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada em seu livro próprio.

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES
Diretor e Presidente
CPF 012363298-53

SAVÉRIO MARANHO
Diretor Administrativo
CPF 074382498-91

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
VOTUPORANGA (SP)**

Reconheço as firmas supra de Juvenal Domingos Martins Lopes e Savério Maranho. Votuporanga, 21 de junho de 1979.

Em testemunho A. C., da verdade.

ANTÔNIO CHAR
Escrevente Autorizado
CPF 236398908-25

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 785-79, a 1ª via da presente Ata de Agrotep. S/A. Agropecuária.

Belém, 02 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agrotep S.A. — Agropecuária

C.G.C. Nº 04.971.057/0001-99

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS Nº 001/79

Boletim de Subscrição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo uma subscrição total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e com integralização total através de recursos de saldo credor em contas correntes com a sociedade, em nome dos subscritores, conforme deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Nome dos Subscritores	Quantid.	Valor em Cr\$	Assinaturas
JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES: brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 995, em Votuporanga (SP), RG nº 1.255.059, e CPF. nº 012.383.298-53, ...	1.280.000	1.280.000,00	Juvenal D. M. Lopes
AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI: brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 567, em Votuporanga (SP), RG nº 3.012.073, e CPF nº 012.366.368-72, ...	650.000	650.000,00	Augusto A. A. Marchi
ROBERTO APARECIDO ARROYO MARCHI: brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 995, em Votuporanga (SP), RG. nº 4.642.822, e CPF. Nº 012.377.568-04, ...	260.000	260.000,00	Roberto A. A. Marchi
DURVALINO COMAR: brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Paraná, 331, em Votuporanga (SP), RG nº 3.954.903, e CPF nº 012.364.658-53, ...	165.000	165.000,00	Durvalino Comar
IZABEL ARROYO LOPES: brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 995, em Votuporanga (SP), RG. nº 3.668.512 e do CPF. nº 012.383.298-53, ...	145.000	145.000,00	Izabel Arroyo Lopes
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	

Belém (PA), em 31 de maio de 1979

AGROTEP S.A. — AGROPECUÁRIA

JUVENAL DOM. MART. LOPES
Diretor Presidente
CPF. 012383298-53

SAVÉRIO MARANHO
Diretor Administrativo
CPF 074382458-51

CARTÓRIO 1º OFÍCIO — VOTUPORANGA (SP)

Reconheço as firmas ao lado: Juvenal Domingos Martins Lopes e Savério Maranhão.

Votuporanga, 21 de junho de 1979.
Em testemunho A. C. da verdade.

ANTONIO CHAR
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/07/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 785-79, a 1ª via da presente Ata de Agrotep S/A. - Agropecuária.

Belém, 02 de julho de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5180 — Reg. nº 4663 — Dia: 19/07/79)

IMAÇO — S/A — Indústria Comércio e Representações de Móveis de Aço

CGC. M.F. 04.972.980/0002-26
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVA
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da IMAÇO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, a se reunirem em Assembléia Geral Cumulativa Ordinária e Extraordinária no dia 30 de julho de 1979, às 10:00 horas, na sede social da empresa na Rodovia BR 316, Km 6, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Apreciação das contas do exercício de 1978;
 - Ultimação da Cisão da Filial de Duque de Caxias, com o exame do laudo de avaliação do patrimônio;
 - Eleição, investidura e fixação dos honorários do Conselho de Administração;
 - Fixação dos honorários da Diretoria;
 - Reforma dos Estatutos para a criação de novas classes de ações preferenciais, a fim de ajustar-se às exigências da SUDAM e outros objetivos sociais;
 - O que mais ocorrer.
- Belém, 17 de julho de 1979.

A) Ilegível

(Ext. Reg. nº 4645 - Dias 18, 19 e 20.07.79)

Câmara Municipal de Belém

CONVOCAÇÃO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BELÉM - (CAMBEL)

No exercício dos poderes conferidos pela Resolução nº 03, de 13 de maio de 1977, publicada no D.O.M., de 14.06.77, convidamos aos Exmos. Senhores Vereadores, Funcionários, Servidores e Aposentados, da Câmara Municipal de Belém, a comparecerem à Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 17 de agosto, do corrente ano, às 10:00 horas, no Salão de Reuniões Plenárias - "Lameira Bittencourt", Palácio "Antônio Lemos", para deliberarem sobre os assuntos seguintes:

- Instalação definitiva da Caixa de Assistência da Câmara Municipal de Belém - CAMBEL;
- Discussão e Aprovação dos Estatutos e do Regulamento da mesma Caixa;
- Escolha de Membros da Diretoria: Secretário e Tesoureiro e do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém, 12 de julho de 1979.

A COMISSÃO:

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO
SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE

(Ext. Reg. nº 4580. Dias: 17, 18 e 19/07/79)

E R R A T A

A publicação da Companhia Agro - Pastoril do Rio Dourado, inserida no "D.O." Nº 24.052, de 07 de julho de 1979, saiu com incorreção.

Leia-se o correto:
À página 15.

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC. Nº 05.071.329/0001

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL — POSIÇÃO EM 28.06.1979

	Ordinárias (1)	Preferenciais	Total
Capital Autorizado	127.317.484,00	185.883.526,00	313.201.010,00
Capital Subscrito	119.870.062,00	110.480.844,00	230.350.906,00
A Subscriver	7.447.422,00 (1)	75.402.682,00 (2)	82.850.104,00
Integral. em Bens e Dinheiro	94.300.000,00	82.139.912,00	176.439.912,00
Integral. p/Correção Monetária	20.570.062,00	18.340.932,00	38.910.994,00 (3)
A Integralizar	12.447.422,00	85.402.682,00	97.850.104,00

Obs: (1) Nominativas a subscriver

(2) A serem subscritas pelo FINAM-de acordo com o Decreto Lei 1376/74

(3) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado. AGO de 30.4.79.

Conservam-se na íntegra os demais dizeres.

(T. nº 5048 - Reg. nº 4.392 - Dia 19.07.79)

COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S. A.

C.G.C.M.F. 04.987.319/0001-03
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S. A., são convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 de julho de 1979, às 9:00 horas, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - Salas 1401 e 1414 Belém - PA, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

a) Exame dos ofícios SUDAM GS—PG nº 1223 e PG 128/79 referente ao Proc. 03217 e Resolução 3735 do seu Conselho Deliberativo, tendo por objeto o cancelamento do Projeto Agropecuário e a restituição do Capital do Incentivo Fiscal recebido (Decreto 756/69 e Decreto - Lei 1.376/74);

b) - Deliberação sobre a exigência da SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, mencionada na alínea (a) do presente Edital de Convocação e seu atendimento através do recesso (art. 45 - Lei 6.404/76) e (art. 17 - parágrafo único do Decreto 756/69) dos investidores institucionais representados pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento

mento da Amazônia, com conseqüente redução do Capital Social integralizado com os recursos do Decreto 756/69 e Decreto Lei 1.376/74 recebidos através daquela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, com conseqüente redução do Capital Social integralizado com os recursos do Decreto 756/69 e Decreto Lei 1.376/74 recebidos através daquela Superintendência;

c) - Redução do Capital Social Subscrito e Integralizado no valor de Cr\$-2.609.917,00 (dois milhões seiscentos e nove mil novecentos e dezessete cruzeiros), sendo Cr\$-809.917,00 (oitocentos e nove mil, novecentos e dezessete cruzeiros) relativo a ações preferenciais comuns e Cr\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) correspondente às ações preferenciais classe "B", retornando este Capital ao Disponível para sua devolução a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

d) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de julho de 1979.

Ass. GERALDO DE ANDRADE CARVALHO
Presidente do Conselho Deliberativo

(T. nº 5172 - Reg. nº 4641 - Dias 18, 19 e 20.07.79)

Agropecuária Pará Garça S/A

CGC—MF Nº 05.428.032/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150736240
JUCEPA 4.481/69

Capital Autorizado..... Cr\$-60.282.000,00
Capital Subscrito 44.938.284,00
Capital Integralizado 41.938.284,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 1979, para deliberar sobre a emissão e subscrição de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro dos limites do capital social autorizado.

Às 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) do mês de julho de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove), na sede social, sita à Fazenda Pará Garça, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Pará Garça S/A, presentes a totalidade de seus membros e sob a presidência do Dr. Pedro Paulo de Souza, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente, convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretário e esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, colocação e subscrição de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro dos limites do capital social autorizado. Outrossim, para a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou exposição ao

Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são dos seguintes teores: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Artigo 5º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do capital social autorizado 12.847.716 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, setecentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas Classe C, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr\$-12.847.716,00 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, setecentas e dezesseis cruzeiros). 2. Esta emissão se destinará à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. 3. A Subscrição ora pretendida, por parte do Finam, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS 001863, de 06.07.79, do mencionado Órgão e cuja subscrição será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social autorizado, sob os ângulos de autorizado, subscrito e integralizado, dividido por natureza de ações, antes da subscrição dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	13.290.061,00	13.290.061,00	13.290.061,00	13.290.061
Preferenciais A.....	2.499.683,00	2.499.683,00	2.499.683,00	2.499.683
Preferenciais B.....	818.540,00	818.540,00	818.540,00	818.540
Preferenciais C.....	38.134.556,00	25.286.840,00	25.286.840,00	22.286.840
Preferenciais D.....	5.539.160,00	3.043.160,00	3.043.160,00	3.043.160
Total	60.282.000,00	44.938.284,00	41.938.284,00	41.938.284

Face ao exposto, e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa, este Conselho de Administração, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Santana do Araguaia, 06 de julho de 1979. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Antônio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antônio Lobato Magalhães". "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Pará Garça S/A, reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão no que concerne a sua pretensão de emitir dentro dos limites do capital social autorizado 12.847.716 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil,

setecentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme proposto são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias, e aceitar a sua subscrição. Santana do Araguaia, 06 de julho de 1979. aa) Jales Lucas Machado, Yolanda Afonso Tartuce; Maria de Lourdes Afonso". Concluída a leitura dos documentos, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão das 12.847.716 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, setecentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, objeto da exposição e

parecer já citados, ficando desde já autorizada a subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, o que mereceu a aprovação unânime dos conselheiros. Reabertos os trabalhos do Conselho de Administração, o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a 12.847.716 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, setecentas e dezesseis) Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. Assim sendo, encontra-se cumprida a providência de subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse nenhuma manifestação, o presidente suspendeu novamente os trabalhos para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos demais membros presentes do Conselho de Administração e encerrada a reunião. Santana do Araguaia, 10 de julho de 1979. aa) Pedro Paulo de Souza, presidente; Daniel Kiichi Sawaki, secretário; Antônio Fábio

Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antônio Lobato Magalhães. Confere com o original lavrado em livro próprio, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 08.11.77.

DANIEL KIICHI SAWAKI
CPF 001.383.632 - 34
Secretário

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço a firma supra assinalada uma (01).

Em testemunho J. A. P.M., da verdade.
JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 16.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 900-79, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Pará Garça S/A.

Belém, 16 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em Exercício JUCEPA

Agropecuária Pará Garça S/A

CGC — MF 05.248.032/0001-06

Capital Autorizado..... Cr\$-60.282.000,00
Capital Subscrito..... 44.938.284,00
Capital Subscrito n/data..... 12.847.716,00
Capital a Subscriver..... 2.496.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 12.847.716 (doze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil e setecentas e dezesseis) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma,, no valor de Cr\$-12.847.716,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e dezesseis cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Social Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07.07.79 de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM — CGC 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - PA	1979	12.847.716	12.847.716,00

Belém, 10 de julho de 1979

SUBSCRITOR

**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM,
Operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA**

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO
Diretor Superintendente

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
Contadora CRC DF 2200 - S — PA
CPF — 113.212.961-34

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Reconheço as firmas retro de Luiz Lobão,
Geraldo Mesquita, Maria do Socorro Gonçalves
e Antônio Ribeiro.

Belém, 11 de julho de 1979.
Em testemunho M.N.A.S., da verdade.
MARIA DE NAZARÉ A. SANTOS
Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira
Turma reunida, em 16.07.79, foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 900-79, a 1ª via do presente
Boletim de Subscrição de Agropecuária Pará
Garça S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em exercício da JUCEPA
(T. nº 5177 - Reg. nº 4654 - Dia 19.07.79)

Agropecuária Junqueira Franco S/A — Agrojunfrasa

C.G.C. 04.986.303/0001-86

BELEM (PA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.
Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras referentes ao
exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.978, sobre os quais o Conselho
Fiscal já lavrou o seu Parecer. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para
quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (PA), 25 de janeiro de 1979
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

— A T I V O —

ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL

Caixa e bancos 2.328.796,93

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Créditos 390,00

ESTOQUES

Rebanho bovino 1.017.185,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 3.346.371,93

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Gado de cria mestiço 2.654.499,85

Recolhimentos restituíveis 8.504,21

TOTAL DO ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO 2.663.004,06

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Terras 297.000,00

Pastagens 2.280.616,81

Obras de infra-estruturas 73.143,00

Instalações pecuárias 533.183,08

Construções civis 233.319,14

Veículos 148.934,34

Máquinas e motores 124.817,15

Aparelhos e equipamentos 134.381,19

Móveis e utensílios 22.735,00

Animais de trabalho 51.100,00

Correção monetária	5.561.841,10	9.461.070,81
DIFERIDO		
Estudos e projetos		697.340,40
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		10.158.411,21
TOTAL DO ATIVO		16.167.787,20

— P A S S I V O —

PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações previdenciárias	57.873,10	
Obrigações tributárias	585,00	
Fornecedores	264.521,38	
Acionistas credores	2.040.032,16	2.363.011,64
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.363.011,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Autorizado	25.000.000,00	
(—) Capital a subscrever	(10.571.391,00)	
(—) Capital a integralizar	(61.008,00)	14.367.601,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
(—) Prejuízo do exercício		(562.825,44)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.804.775,56
TOTAL DO PASSIVO		16.167.787,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas		600.000,00
Produção animal		1.398.810,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.998.810,00
(—) CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo do gado vendido		381.625,00
Custos da produção		1.815.297,57
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		198.112,57
(—) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas tributárias		16.288,78
Despesas administrativas		1.723.737,14
Despesas financeiras líquidas		4.178,60
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		1.942.317,09
(—) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		820.888,22
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.763.205,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS		
Prejuízo líquido do exercício	(2.763.205,31)	
Correção monetária do balanço	820.888,22	
Realização do capital social	5.100.000,00	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	3.157.682,91	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições do ativo imobilizado		541.585,90

Aumento do ativo realizável a longo prazo	1.490.885,33
Aumento do ativo diferido	117.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.149.471,23
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.008.211,68

Variação do Capital Circulante	Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
Ativo circulante	133.574,89	3.346.371,93	3.212.797,04
Passivo circulante	158.426,28	2.363.011,64	2.204.585,36
CAPITAL CIRCULANTE	(24.851,39)	983.360,29	1.008.211,68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Capital So- cial Realiz.	Res. de Corr. Especial	Res. Espec. de Capital	Prejuízos Acumulados	T o t a l
Saldo do exercício anterior	9.267.601,00	3.175.187,25		(4.341.598,54)	8.101.189,71
Correção monetária do balanço		1.150.687,86	3.789.498,61	(1.573.395,31)	3.366.791,16
Realizações do capital social ...	5.100.000,00				5.100.000,00
Prejuízo líquido do exercício ...				(2.763.205,31)	(2.763.205,31)
TRANSFERÊNCIAS:					
a) Prejuízos acumulados		(2.125.495,24)	(3.789.498,61)	5.914.993,85	—
b) Prejuízo do exercício		(2.200.379,87)		2.200.379,87	—
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	14.367.601,00	—	—	(562.825,44)	13.804.775,56

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e com o Decreto-Lei nº 1.598 de 26.12.77;

b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis até 360 dias, estão classificados como Circulantes;

c) Os Estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, o que é inferior ao do mercado;

d) O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou de construção e corrigido monetariamente.

NOTA 2 — MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Com observância da nova sistemática introduzida pela Lei nº 6.404/76 e pelo Decreto-Lei nº 1.598/77, a empresa procedeu a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e o resultado obtido foi apropriado ao resultado do exercício.

NOTA 3 — CAPITAL SOCIAL

a) O Capital Social integralizado é composto de 3.860.000 ações ordinárias nominativas, 3.031.111 ações preferenciais Classe "A", 1.576.490 ações preferenciais Classe "B" e 5.900.000 ações preferenciais Classe "C", no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO
Presidente

MARIA RITA NOGUEIRA JUNQUEIRA FRANCO
FRANCISCO ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO

DIRETORIA EXECUTIVA:

JOÃO FRANCISCO J. FRANCO

Dir. Presidente

CIC. 382.964.118/49

JAIME DE MELLO NOGUEIRA

Dir. Financeiro

CIC. 015.116.458/49

CLÉSIO ANTONIO S. CARVALHO

Dir. Comercial

CIC. 313.216.748/72

ALCISIO SAMPAIO

Téc. em Contabilidade

CRC. (SP) 36.481 "S" PA

CIC. 074.219.078/15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S/A. — AGROJUNFRASA, no exercício de suas funções legais e estatutárias examinaram detidamente o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações e contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão. Em consequência são de Parecer que as referidas peças devem merecer a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 25 de janeiro de 1979.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA AMARAL**ANTONIO GERALDI****OSWALDO ANDRADE**

(T. nº 5179 — Reg. nº 4661 — Dia: 19/07/79)

São Bernardo Industrial S/A

CGC - 04918447/0001-03

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A - CGC (MF) - 04.918.447/0001-03, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 1979.

As dez horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se os acionistas da São Bernardo Industrial S/A em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 07, 10 e 11 e no Jornal "O Estado do Pará", edições de 07, 08 e 10, tudo do mês de julho de 1979. Foi aclamado presidente o acionista Carlos Alberto Câmara de Souza, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava número legal, conforme livro "Presença de

Acionistas", convidou a mim, acionista Manoel Câmara de Souza, para secretariar os trabalhos. Inicialmente o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado pelos acionistas presentes por já ser do inteiro conhecimento de todos o teor do mesmo. A seguir o senhor presidente procedeu a leitura da "Proposta da Diretoria" nos seguintes termos: - "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Tendo sido autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício nº GS-01865, de 06 de julho de 1979, o aumento do Capital Social desta empresa, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzeiros) para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, vimos propor que seja aprovado por esta Assembléia a emissão de 7.000.000 (Sete Milhões) de ações preferenciais classe "C", bem como a emissão de 3.000.000 (Três Milhões) de ações ordinárias nominativas, a serem subscritas pelos detentores dessa classe de ações, e a serem integralizadas em moeda corrente no país. Em consequência desta proposição, o Capital Social sob os ângulos de "subscrito" e "integralizado", antes do aporte destas subscrições, é o seguinte:

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	11.267.554	11.267.554	11.267.554
Preferenciais-Classe "A"	2.959.017	2.959.017	2.959.017
Preferenciais-Classe "B"	266.489	266.489	266.489
Preferenciais-Classe "C"	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Totais.....	24.493.060	24.493.060	24.493.060

Após a efetivação das subscrições ora propostas, o Capital Social passará a ter a seguinte posição:

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	14.267.554	14.267.554	14.267.554
Preferenciais-Classe "A"	2.959.017	2.959.017	2.959.017
Preferenciais-Classe "B"	266.489	266.489	266.489
Preferenciais-Classe "C"	17.000.000	17.000.000	17.000.000
Totais.....	34.493.060	34.493.060	34.493.060

Em vista disto, propomos a seguinte redação para o Artigo 5º dos Estatutos Sociais: - ARTIGO 5º - A Sociedade tem um Capital Fixo no valor de Cr\$ 34.493.060,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Sessenta Cruzeiros) dividido em ações ordinárias e preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada. - PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Fixo indicado neste artigo é constituído de: 14.267.554 (Quatorze Milhões, Duzentas e Sessenta e Sete Mil, Quinhentas e Cinquenta e Quatro) ações ordinárias; 2.959.017 (Dois Milhões, Novecentas e Cinquenta e Nove Mil e Dezessete); ações preferenciais classe "A": 266.489 (Duzentas e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentas e Oitenta e Nove) ações preferenciais classe "B"; e 17.000.000 (Dezessete Milhões) ações preferenciais classe "C". Os demais parágrafos deste artigo continuam com a redação anterior. Era o que tinha-mos a propor, deixando de ser ouvido o "Conselho Fiscal" por estar em funcionamento não permanente. - Belém, 16 de julho de 1979. aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza, e Antônio Bernardo de Souza Filho - Diretores". Colocada em votação a "Proposta da Diretoria", Foi unanimemente e integralmente aprovada. A seguir usaram da palavra os acionistas Antônio Sérgio Cordeiro de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza, Hélia Maués Souza e Maria da Conceição Miranda de Souza, que disseram renunciar ao seu direito de preferência na subscrição de ações ordinárias, ora aprovada. Em face disto, os acionistas Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antônio Bernardo de Souza Filho subscreveram a totalidade em moeda corrente no país. A seguir o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo de

Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede na cidade de Belém, o que mereceu a aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o senhor presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta Assembléia e assim sendo considerava cumpridas as providências da subscrição, pedindo a aprovação dos atos, o que foi aprovado pela totalidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 16 de julho de 1979

Confere com o original transcrito no livro próprio.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

Presidente

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas (duas) 2.

Belém, 17 de julho de 1979

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 18 de julho de 1979

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 906-79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Industrial S/A.

Belém, 17 de julho de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral
RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em exercício - JUCEPA

São Bernardo Industrial S/A

CGC — MF — 04918447/0001-03

Capital Subscrito Cr\$-24.493.060,00
Capital Subscrito nesta data..... 7.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 7.000.000 (sete milhões) de ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), atinente ao exercício de 1979, conforme Ofício GS — 01865, de 06 de julho de 1979, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia - BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 1979.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Subscrito Total Cr\$-
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM — (C.G.C. nº... 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pa.	1979	7.000.000	7.000.000,00

Belém, 16 de julho de 1979

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

CIC — 000.484.242-00

ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

CIC — 002.416.522-00

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

CIC — 002.986.462 - 34

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

CRC — Pa. 0871 - CIC — 004.415.622 -72

CARTÓRIO CHERMMONT

1º Ofício

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 06 (seis).

Belém, 17 de julho de 1979.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARILIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 18 de julho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em, 17.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 906-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de São Bernardo Industrial S/A.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício JUCEPA

São Bernardo Industrial S/A

CGC (MF) — 04918447/0001-03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada

uma, totalizando Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), aprovados por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 1979, cuja integralização foi efetuada em moeda corrente no país, pelos seguintes acionistas:

ACIONISTA	ENDEREÇO	CIC	Ações Número	Valor Cr\$-	Total Cr\$-
Antônio Bernardo de Souza Filho	Av. Brás de Aguiar - Jardim Ipiranga - Bloco "C" — Ap. 102 - Belém - PA.....	002.416.522-00	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Carlos Alberto Câmara de Souza	Av. Nazaré, 982-Ed. Santa Lúcia Ap. 801 - Bloco "A" - Belém - Pa..	000.482.242-00	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Manoel Câmara de Souza	Av. Osvaldo Cruz, 73 - Ed. Portinari - Ap. 1501 - Belém - Pa.	002.986.462-34	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Total.....			3.000.000	—	3.000.000,00

Belém, 16 de julho de 1979

ACIONISTAS
CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
CIC — 000.482.242 -00
ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
CIC — 002.416.522-00
MANOEL CÂMARA DE SOUZA
CIC — 002.986.462 -34
DIRSON MEDEIROS DA SILVA
CRC — Pa. 0871 - CIC — 004.415.622-72

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas quatro (04).

Belém, 17 de julho de 1979.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARILIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido, nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 18 de julho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 17.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 906-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de São Bernardo Industrial S A.

Belém, 17 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício da JUCEPA

(T. nº 5181 - Reg. nº 4664 - Dia 19.07.79)

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Resumo dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Marapanim, aprovados em Reunião de Assembléia Geral, realizada no dia 02 de julho de 1979.

Denominação: Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Marapanim.

Fundo Social: Contribuir com dizimos e ofertas para manutenção do Trabalho do Senhor e com o trabalho profissional sem ônus para a Igreja.

Fins: A finalidade da Igreja é pregar o Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, segundo a sua orientação, no seu Campo de ação, ou onde quer que se lhe ofereça oportunidade, e desde que não penetre em Campo de

Igreja organizada, e da mesma fé e ordem. Sede: Marapanim, Estado do Pará, Avenida Rio Branco nº 334.

Data de Fundação: 1º de Maio de 1939.

Duração: Tempo Indeterminado

Administração e Representação: Pastor

Prazo do Mandato do Pastor: Tempo Indeterminado.

Responsabilidade: Os membros da Igreja, não responderão, nem singular, nem solidariamente pelas obrigações desta.

Dissolução: Só será extinta por deliberação da sua Assembléia Geral ou nos casos em que a Lei do País determinar, caso se torne nociva ao bem público ou se tenha desvirtuado de suas finalidades, a Igreja sendo dissolvida, os Bens patrimoniais serão doados à Convenção Estadual, após a liquidação de todo o seu passivo.

Diretoria: Pastor Presidente, Simeão Silva, brasileiro, casado, residente na Rua Diniz Botelho nº 2124, no Município de Marapanim.

Secretário de Administração e Finanças: Raimundo da Silva Estumano, brasileiro, casado, funcionário público.

Secretária da Igreja: Ana Marilda da Rocha Negrão, brasileira, casada, funcionária pública.

Tesoureiro da Igreja: Manoel Ferreira Negrão, brasileiro, casado, pescador.

Marapanim, 02 de julho de 1979.

SIMEÃO SILVA

Pastor Presidente

(T. nº 5174. Reg. nº 4648 - Dia: 19.07.79)

Cimentos do Brasil S/A. CIBRASA

C.G.C.-MF. - Nº 04.898.425/0001-10
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da (Ext. Reg. nº 4638 - Dias: 19, 20 e 21.07.79)

CIMENTOS DO BRASIL S/A. - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10:00 (dez) horas, do dia 30 de julho de 1979, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à autorização para aplicar lucros e/ou reservas da Empresa no resgate de todas as ações preferenciais nominativas, especiais, resgatáveis, Classe "B", com redução do capital da sociedade e consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais;

b) assuntos conexos e correlatos.
Belém, 11 de julho de 1979.

a) FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

PORTARIA Nº 64/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II ao art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

MANDAR contar em dobro para efeito de aposentadoria de acordo com a Lei 1.894, de 30.06.60 e art. 118 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os três (03) meses da Licença Especial a que tem direito a funcionária MARIA RUTE BARROS CARDOSO, ocupante do cargo em Comissão de "CHEFE DO SERVIÇO DE MECANOGRRAFIA" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, correspondente ao decênio de 1963 a 1973.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
1º Secretário em Exercício

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário em Exercício

(G. Reg. Nº 1948)

JUSTIFICATIVA

Considerando, que através da Resolução nº 28/73, foi instituída

gratificação aos servidores públicos colocados a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Considerando, que anualmente a referida gratificação é majorada, acompanhando o reajustamento do funcionalismo da Assembléia Legislativa;

PORTARIA Nº 65/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do Art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

I - Reajustar em 40% (quarenta por cento) a gratificação dos servidores ELEUTÉRIO SANTOS MARTINS e NARCISO MALCHER PIMENTEL, funcionários públicos à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de junho de 1979.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Palácio "CABANAGEM", em Belém, 03 de julho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
1º Secretário em Exercício
Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário em Exercício

(G. Reg. Nº 1948)

PORTARIA Nº 66/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72.

RESOLVE:

- I — Dar cumprimento ao disposto no art. 10, da Lei 4.842, de 21.06.79, nos percentuais estabelecidos na Tabela nº XIII, da citada Lei.
- II — FAZER CESSAR, a partir de 1º de julho de 1979, os efeitos das Portarias nºs 18, 21, 23 e 46/79, que elevou para 80%, a Gratificação de Representação dos funcionários abaixo relacionados, integrantes do Grupo reclassificado sob o Código PL — DAS, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa:

- IZA ALVES DE OLIVEIRA
- JOSÉ MARIA CORREA DA GAMA
- MÁRIO CASTELO BRANCO DE ALCÂNTARA
- DUCICLÉA FEITOSA PEREIRA
- MARGARIDA ALVES DE MENEZES
- MARIA DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO
- SILVÉRIA GUIMARÃES DE LIMA
- LUCIDÉA MARIA GONÇALVES PAULO
- DULCIRA DE VILAR FERREIRA
- RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
- ADOLPHO MELLO DE OLIVEIRA FILHO
- JOSÉ JOÃO EUGÊNIO LOPES DOS REIS
- JOSÉ GERALDO CARDOSO TÁVORA DE ALBUQUERQUE
- MARIA ELISA VIANA

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
1º Secretário, em Exercício

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário, em Exercício

(G. Reg. Nº 1948)

PORTARIA Nº 67/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES RAMOS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de "Técnico em Contabilidade" do Quadro Especial da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para responder pelas Funções em Comissão de "Assessor de Planejamento" do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo, durante o impedimento da titular IVONE LUZ DO NASCIMENTO, a partir de 1º.07.79, de acordo com a Resolução nº 01/74.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
1º Secretário, em Exercício

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário, em Exercício

(G. Reg. Nº 1948)

PORTARIA Nº 68/79

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 17/79, que estabeleceu o horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, diariamente, para os funcionários abaixo relacionados:

- JOSÉ MARIA CORREA DA GAMA
- IZA ALVES DE OLIVEIRA
- MARIA DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO
- SILVÉRIA GUIMARÃES DE LIMA
- LUCIDÉA MARIA GONÇALVES PAULO
- DULCIRA DE VILAR FERREIRA
- RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
- MÁRIO CASTELO BRANCO DE ALCÂNTARA
- DUCICLÉA FEITOSA PEREIRA

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

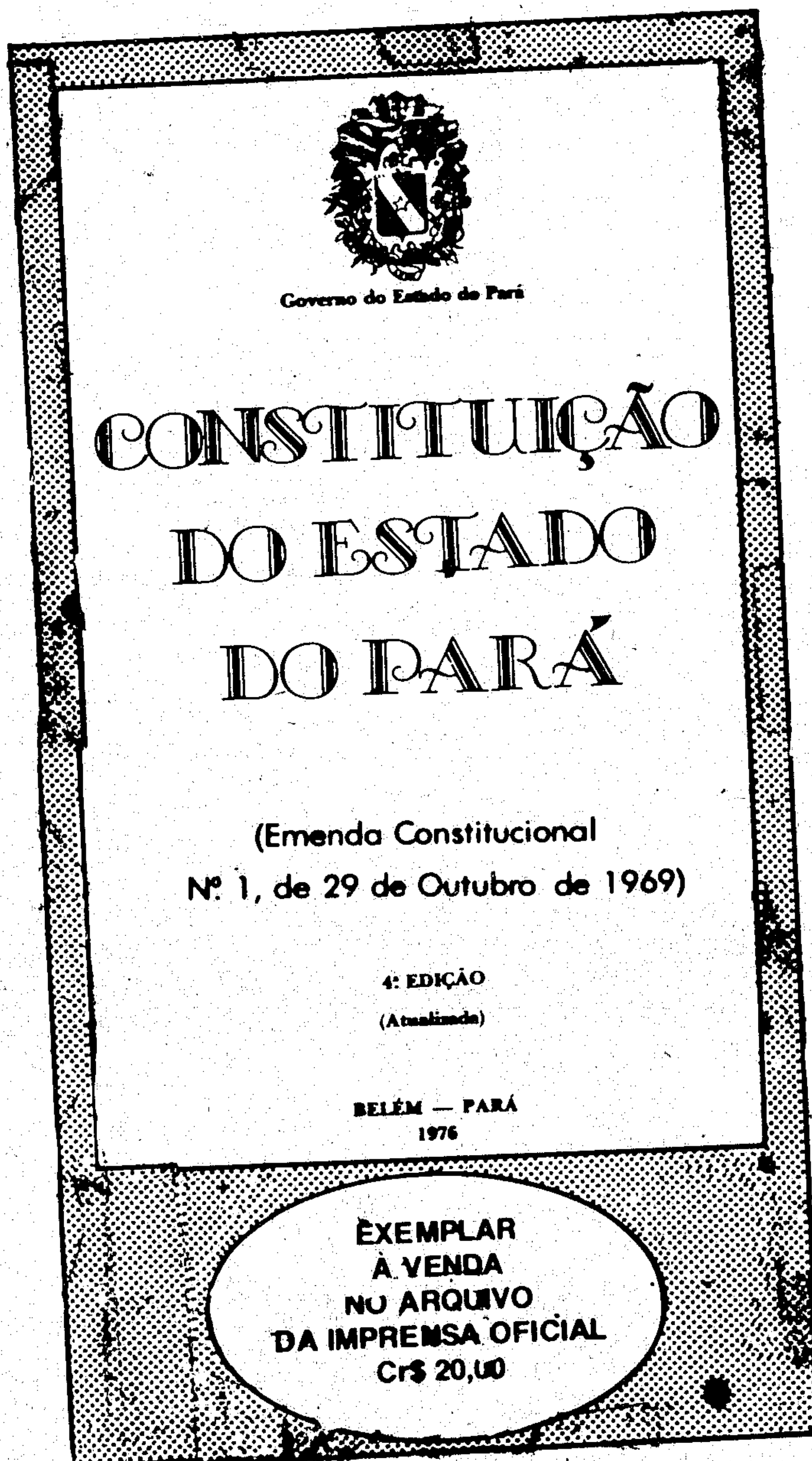
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de julho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
1º Secretário, em Exercício

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
2º Secretário, em Exercício

(G. Reg. Nº 1948)





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.060 Belém - Quinta-feira, 19 de julho de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 5.282

Pedido de Habeas Corpus da Capital

Impetrante: O Acad. Paulo Sérgio Hage Hermes

Paciente: Sandoval Brasil Lira

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas-Corpus. Fase instrutória já superada - Processo dependendo da apresentação das alegações da defesa para a prolação da sentença - Ordem denegada.

Visto, etc...

Isto posto:

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, não votando por impedido o Des. Cacella Alves.

Custas da lei.

Belém, 18 de junho de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente das Câm. Crim. Reunidas.

Secretaria do TJE - Belém, 17 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1981)

Acórdão nº 5.283

Pedido de Habeas Corpus da Comarca de Itaituba

Impetrante: O Advogado Izaías Freitas Mozzer

Paciente: Andrônico de Souza Pires

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETIM
Da Justiça Federal

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Habeas-Corpus. Paciente já em liberdade - Julga-se prejudicado o pedido liberatório.

Vistos, etc...

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em julgar prejudicado o pedido, visto que o paciente já se encontra em liberdade.

Custas da lei.

Belém, 18 de junho de 1979

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 17 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1981)

Acórdão nº 5.284

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Pedro Rodrigues da Silva

Paciente: O Mesmo.

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Não se encontrando o processo extraviado, mas já em andamento, com o excesso de prazo da instrução justificado por motivo de força maior, nega-se a ordem de habeas-corpus.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado, contra o voto do Des. Cacella Alves, em negar a ordem impetrada.

Custas da Lei.

Custas da lei.

Belém, 18 de junho de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

Secretaria do TJE - Belém, 17 de julho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1981)

Acórdão nº 5.285

Pedido de Habeas Corpus da Capital

Impetrante: Os Advogados Raymundo Wilson Gama Raiol e Elizabeth Massoud Salame da Silva

Paciente: Mauro Lima Rocha.
Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Habeas-Corpus. Demora da formação da culpa. - Superado o excesso com o processo em fase de alegações finais, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 11 de junho de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente das Câmaras Criminais Reunidas
 Secretaria do TJE - Belém, 17 de julho de 1979.
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1981)

Acórdão nº 5.286

Pedido de Habeas Corpus da Capital

Impetrante: O Advogado Raimundo Wilson Gama Raiol

Paciente: Antônio Marques de Almeida

Relator: O Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Sendo o excesso de prazo da instrução ocasionado em grande parte por culpa do réu e, encontrando-se o processo em fase de alegações finais, nega-se a ordem de habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, não votando por impedido o Des. Cacella Alves.

Custas da lei.

Belém, 18 de junho de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.
 Secretaria do TJE - Belém, 17 de julho de 1979.
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 1981)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1979 - 2ª-FEIRA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc.: Nº 211/78.

INVENTÁRIO

Invt.: Francisco Maria Soares Carrapatoso.

Adv.: Paolo Ricci.

Invd.: Maria Isabel Silva Carrapatoso.

Desp.: R. H. Faça-se o lançamento da partilha na forma da Lei, e após voltem conclusos, para o julgamento da mesma. Cumpra-se.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: José Martinho Moraes da Silva, por seu Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza, nos autos do Processo de Ação de Despejo que lhe moveu o Sr. Osvaldo Dias Vieira, requerendo mandar baixar os autos à conta.

Desp.: R. H. Voltem Conclusos.

5ª VARA

Proc.: Nº ...

INVENTÁRIO

Invt.: Joaquim Lobato Maués.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Invd.: Raimundo Massaranduba Maués.

Herds.: Alzira Maués da Silva e s/marido.

Adva.: Joseliza Corte Kauffman.

Herds.: Dulcinéa Maués Vasconcelos e s/marido.

Adv.: Ademar Kato.

Herds.: Branca Maués Lyra e s/marido.

Herds.: Raimunda Lobato Maués e s/marido.

Herds.: Lauro Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.

Herds.: Sandoval Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.

Herd.: Neusa Goés.

Adv.: Ophir Novaes Coutinho.

Herds.: Maria Joana Maués Hall e s/marido.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Herds.: Esmerina Maués Amoedo e s/marido.

Adv.: Alfredo Fáciola de Souza.

Herd.: Orlando Amoedo Maués.

Herd.: Lourival Lobato Maués.

Herds.: Custódia Maués Leal e s/marido.

Adv.: Ernesto Pinho Filho (Curador à Lide).

Desp.: Digam os interessados e à Fazenda, com a ressalva feita no despacho anterior sobre o recolhimento do imposto causa mortis.

PETIÇÃO DE: Wilson Urubatam da Silva Magalhães, nos autos da Ação de Despejo que Ana Maria de Souza, move contra Ibiratam Gama Feio, apresentando provas.

Desp.: N.A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Pedro Bento de Freitas, por seu advogado dr. Eduardo Nazareno Farinha Lopes, nos autos da ação de Reintegração de Posse que lhe move Lino da Silva Pinho, apresentando contestação.

Desp.: R.H. Audiência do titular

9ª VARA

Proc.: nº 279/79 - Consignação em Pagamento

Aut.: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.

Adv.: Laurenio Miranda da Rocha

Ré: Corretora João Matos Correa

Adva: Nessima Simão Tuma

Desp.: Por motivo de parentesco, levanto suspeição no presente feito.

Proc.: nº 434/77 - Ordinária (Anulação de Casamento)

Aut: Eduardo Hermes

Adv: Artemis Leite da Silva

Ré: Luiza Bueno da Silva Hermes

Desp: R.H. Por motivo de parentesco, levanto suspeição no presente feito.

Proc. nº 434/77-A - Medida Cautelar

Reqt: Eduardo Hermes

Adv: Artemis Leite da Silva

Reqd: Luiza Bueno da Silva Hermes

9ª VARA

Proc: nº 121/79 - Execução

Exeq: Frigerai - Refrigeração, Instalações Industriais Ltda.

Adv: Amadeu Pinheiro Gomes

Exec: Otacilio Pinheiro Silva

Desp: R.H. Por motivo de parentesco, levanto suspeição no presente feito.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Órfãos da Capital

Juiz: Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 16 DE JULHO DE 1979

Proc: nº 724 de arrolamento de Simon Beguerie e Ivany Franco Beguerie; inventariante: Fortunado Ernesto Junior. Advogado: Dr. Teodomiro Cantuário Filho. Despacho: A avaliação, após digam os interessados. Em 16.7.79. a) Romão Amoedo. Proc. nº 274 de Inventário de Julia Zablitz Neder Assad; inventariante: Marcelle Assad Antonio. Advogado: Dr. José Maria Frota Rollo. Despacho: Julgou a partilha. Em 16.7.79. a) Romão Amoedo.

Proc: nº 248 de arrolamento de Gerson de Jesus Palheta; inventariante: Candida Guedes dos Santos. Advogados: Drs. Moacir Moraes Filho e Ophir Coutinho. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em 16.7.79. a) Romão Amoedo.

Proc. nº 713 de arrolamento de João Rodrigues de Melo; inventariante: Maria Idi Castro Melo, pela assistência. Assistente: Dr. Geraldo Braz de Oliveira. Despacho: A avaliação, após digam os in-

teressados. Em 16.7.79. a) Romão Amoedo.
Belém, Pa, 16 de julho de 1979.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

RESENHA DO DIA 16 DE JULHO DE 1979

CARTÓRIO PEPES

3º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Indenização - 2ª Vara 247/79

Autor: Lucio Salgado Vieira - Adv. Adil Salgado Vieira

Réus: Luiz de Almeida - Moacir Farias de Almeida

Despacho: Designo o dia 23.8.79, para realização da audiência, cientes as partes. Em 06.07.79. a) Pedro P. Martins.

Embargos de Terceiro - Apenso ao Arresto - 2ª Vara

Embargante: José Alves Veríssimo - Adv. Wilson Urubatan S. Magalhães

Embargada: Marajó Comércio e Representações. Adv. Lucas Oliveira de Almeida

Despacho: Diga a embargante

Despejo: 3ª Vara nº 26/79

Autora: Gertrudes Torregrossa Maciel - Adv. Augusto Cesar Oliveira

Réu: Daniel Vieira Ternes - Adv. Otavio Montenegro de Oliveira

Despacho: Digam os interessados, sobre o petitório de fls. 54 dos autos.

Execução - 3ª Vara nº 419.78

Exequente: Cia. T. Janer Comércio e Indústria. Adv. C. Alberto Ferro e Silva

Executada: Adir Gráfica Ltda. Adv. Carlos Renato Montes Almeida

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara 228/79

Autor: Manoel Messias da Silva - Adv. Jaci Monteiro Colares

Réu: Raimundo Nonato da Silva - Adv. Ary Jansen Branco

Despacho: Designo o dia 25.7.79, às 11,00 horas para purgação da mora, de conformidade com o pedido de fls. 11 dos autos, cientes as partes. 9.7.79. a) Pedro Paulo Martins

Despejo para uso próprio - 5ª Vara

Autor: Lael Oliveira Almeida - Adv. Miguel Vilhena

Ré: Arlete do Carmo Souza - Adv. Icarai Dias Dantas

Despacho: Diga o autor. Em 12.07.79. a) Maria de Nazaré Brabo de Sousa

Ordinária de Cobrança - 5ª Vara - Proc. 275/79

Autora: Xerox do Brasil S/A - Adv. Aluisio Meira

Ré: Audicon Auditoria Contabilidade Econômica

Despacho: Designo o dia 02.08, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes. Em 12.07.79. a) Brabo de Sousa, Juíza da 5ª Vara

Despejo para uso próprio - 7ª Vara - 1976

Autora: Marina Roffé Ferreira Lemos - Adv. Egidio M. Salles

Réu: Nabih Abou El Hosn - Adv. Simão Salim

Despacho: Por motivo de fôro íntimo dou-me por impedida para funcionar nestes autos. Aguarde-se a titular. Belém, 9.07.79. a) Clímenie Bernadette de Araujo Pontes. Juíza da 8ª ac a 7ª Vara

Separação Judicial - 7ª Vara - Desquite - 1974 - Separação - 1979

Autor: Juvencio Alves de Lima Junior - Adv. Ambrosina Maia Sampaio

Ré: Maria da Conceição Gama Lima - Adv. José Matias Lopes

Despacho: (que à época não era publicado por resenha) fls 31. Chamo o processo à ordem para determinar que se cumpra o art. 307 do Código de Processo Civil. Em 31.10.74. a) Italzira B. Rodrigues, Juíza da 7ª Vara - Feitos da Família.

Divórcio Consensual Direto

Requerentes: Dilair da Silva Martins e Alecina Albuquerque Martins. Adv. Ana Laura Nunes dos Santos

Despacho: A conta. Em 05.07.79. a) Clímenie B. Araujo Pontes

Embargos de Devedor - Apenso a execução nº 518.03.78.

Embargante: Giorgio Falangola. Adv. Crenor Santos Aragão

Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A-Bradesco. Adv. Carlos Potiguar

Despacho: Desentranhem-se às fls. 25 a 31 e sejam autuados e conclusos.

Carta Precatória Citatória. São Miguel do Guamá-Pa. 257.79.

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá-Estado do Pará.

Deprecado: Juízo da 10ª Vara. Cível. Ação Demarcatória. A. Lauriano Tebar e outros. R: Sabim S.A.

Despacho: A conta. 13.7.79. a) Izabel Leão - Juíza da 10ª Vara Vistoria - Processo com sentença) nº 169/79

Autora: Brasma Indústria e Comércio Limitada. Adv. José Lusquinhos

Ré: Joana D'Arc Torrefação e Moagem de Café Limitada

Adv: Carlos Alberto Ferro e Silva

Sentença: Julgo por sentença a vistoria deferida às fls. 2 e 3.

Aguarde-se em Cartório a propositura da ação. 12.7.79. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão - Juíza da 10ª Vara Cível.

Arrolamento - 10ª Vara 253/78

Inventariante: Maria de Lourdes Martins Varella

Adv: Haroldo Pinheiro da Silva

Inventariado: Luiz Martins Varella

Despacho: Tome-se por termo a adjudicação

Executiva Hipotecária

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv: Milton Nobre

Executados: Roberto Vasconcelos Lila e sua mulher

Valderez Pessoa Lima

Despacho - a conta

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 16 DE JULHO DE 1979

Juíza da 4ª Vara

Requerimento de Casa dos Pneus Ltda, no processo de falência contra Conabri - Consórcio Agro-Brita Ltda, requerendo juntada das cópias das Notas Fiscais e faturas correspondentes. Adv. Edilson Almeida. Obs. recebido em cartório em 16.07.79.

Requerimento de Herança de Nicolau Biagio Panzuti, no processo de execução que promove contra M.R. Pereira de Souza e outros, requerendo a expedição de Editais para venda. Adv. Rosomiro Arrais. Despacho: N.A. Conclusos.

Juíza da 7ª Vara

Requerimento de Artur Magalhães Ferreira Ventura, na ação de consignação em pagamento proposta por Panificadora Belemense Ltda, oferecendo contestação. Adv. Aluisio Meira. Obs: recebido em cartório em 13.07.79.

Juíza da 9ª Vara

Requerimento de Clube Campestre Neópolis, na ação de Despejo que lhe move Maria do Céu Nobre Gomes, requerendo purgação de mora. Adv. Miguel Brasil Cunha. Obs: recebido em cartório em 16.07.79.

Juíza da 10ª Vara

Requerimento de Paulo Sergio Rodrigues de Moraes, tendo sido nomeado liquidante da firma Galeria 33 Ltda, no processo de Dissolução de Sociedade interposto por Doralice Araújo, contra Paulo Cezar Martins Bonna, dizendo que aceita o cargo, requerendo entre outras que o sócio Paulo C. Bonna seja intimado a depositar em cartório as chaves do estabelecimento; que seja designado o dia 27.07.79 para o início dos serviços de inventário dos bens, cientes as partes; seja nomeado o Dr. Olivar Nylander Britto, para executar os serviços de contabilidade da firma em liquidação. Despacho: N.A. Conclusos.

Requerimento de Reginaldo da Silva Vieira, não Reginaldo Farias, como ajuizado, réu na ação de Reintegração de Posse que lhe move Rubens Andrade Nogueira e sua mulher, contestando a ação. Adv. Nelson Alves Cunha. Despacho: N.A. Diga o A.

Sumaríssimo

Requerente: Paulo Roberto F. Coutinho. Adv. Rita de Cássia Pereira. Requerido: Edson Martins Inacio. Despacho: Comprove o que alega no petitório de fls. 20 com o título de propriedade.

Juíza da 6ª Vara - Consignação

Requerente: Raimundo Viana Nahum - Adv. Alacy Viana Nahum. Requerido: João de O. M. Blttencourt. Adv. Fernando

Gonçalves. Sentença: Homologando a desistência, e autorizou o levantamento da quantia depositada, mediante recibo nos autos. P.R.I.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
RESENHA DE 16 DE JUNHO DE 1979

Proc. nº 1043 - Processo de Execução
A - Banco do Estado do Pará - Adv. Dr. Ophir Cavalcante
R - Espólio de Secundino Lopes Portela - Adv. Dr. Egidio

Sales

Despacho - A conta, para julgamento antecipado da lide, em face de não haver necessidade de provas em audiência, ficando revogados os despachos anteriores que designam audiências.

Proc. nº 3932 - Despejo
A - Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pa-

rá

Adv - Dr. Orlando Fonseca
R - Darcilla Campbell Pena - Adv. Dr. Egidio Salles
Despacho: Diga a agravada
Proc. nº 4110 - Carta Precatória
A - Juízo de Direito da Comarca de Porto Velho
R - Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Comarca de

Belém

Despacho - Julgo por sentença para que produza os efeitos de direito, o cálculo de fls. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão.

Proc. nº 4016 - Inventário
Inventariante - Oscarina Pimenta Matos de Araujo
A - Dr. Alcides Gentil

Inventariado - Euridice Pimenta Matos
Despacho - Digam os interessados

Proc. nº 4112 - Busca e Apreensão
A - Financiadora Bradesco S/A

Adv - Dr. Jaques Pinheiro
R - DICAL - Distribuidora Indústria e Comércio

A - Dra. Cleonor Souza Aragão
Despacho - Diga a parte interessada

Proc. nº 3996 - Execução
A - Companhia Industrial

A - Dr. Luiz Loureiro
R - Amazônia Metalúrgica S/A AMETAL
Despacho - A conta

Proc. nº 4061 - Despejo
A - Maria de Lourdes Balma Ribeiro - Dr. Pedro Pereira
R - Antonio Carlos dos Santos Monteiro

A - Dr. João Paulo Couto Alves
Despacho - Digam os interessados sobre a conta. Designo o dia 23.07.79 às 11 hs para a purgação de mora, cientes as partes.

Proc. nº 2005 - Ordinária
A - Eufrazio da Silva

A - Dr. Haroldo Fernandes
R - Companhia Agropecuária do Pará
A - Dr. Raimundo Costa

Despacho - Especifiquem as partes as provas que desejam produzir

Proc. nº 3917 - Reintegração
A - S/A Curtume Carloca
A - Dr. Nelson Cordeiro Barroso

R - Estado do Pará
A - Dr. Artemis Leite

Despacho - Ouça-se a Secretaria de Obras, sobre a invasão do terreno

Proc. nº 4161 - Reparação de Danos
A - Denizio Chaves de Oliveira

Adv - Dr. Carlos de Sena Mendes
R - Vera Lucia Cavalcante Pontes

Despacho - Designo o dia 14.09 do corrente às 11 hs para a audiência de instrução e julgamento. Int.

Proc. nº 4040 - Despejo
A - Miracema Conceição Matta Rezende
Adv - Dr. Natanael Leitão

R - Raimundo Luiz Pereira
Adv - Dr. José Livio Barbalho

Despacho - A conta, os honorários do advogado em 20% sobre o valor do débito, para o pagamento designo o dia 19 do corrente às 11 hs cientes as partes.

Proc. nº 4077 - B. e Apreensão - 6ª Vara

A - Finasa - Crédito Financiamento e Investimento - Dr. Carlos Albino

R - José de Lima Pinheiro
Despacho - A conta

Proc. nº 2288 - E. Fiscal

R - Autor - Fazenda P. do Estado
Adv - Dr. Bichara F. Neto

Réu - M.A. Melo

Despacho - Publiquem-se editais de praça com as formalidades legais.

RESENHA DO DIA 16/7/79
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
QUARTA VARA

C. Pagamento

Autor: Orlando Amoedo Maués (Adv. Waldemir Teixeira)
Réu: Condomínio do Ed. Barão do Guamá (Adv. José Augusto Pombo)

Despacho: "Diga o autor sobre a contestação de fls. Em 13.07.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, J. da 5ª Vara ac. a 4ª".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Antonio dos Santos Pires Filho (Adv. Ary de Mendonça)

Réu: Edezio Sales da Paz (Adv. José Cabral)

Despacho: "Diga a exequente sobre os bens oferecidos à penhora. Em 13.07.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

SEXTA VARA

M SEGURANÇA

Requerente: Rodomar Ltda (Adv. José Acreano Brasil)
Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA)

Sentença: (trecho final): "... por estes motivos, nego a segurança. Façam-se as comunicações e intimações. Custas de lei. Subam os autos ao E. Tribunal de Justiça, para revisão. P. e R. Belém, 16 de julho de 1979. a) Orlando Dias Vieira; Juiz de Direito da 6ª Vara"

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juari Palmeira)

Réu: Guilherme Joaquim da Costa Ramos

Despacho na petição do autor desistindo da ação: "N.A. A conta. Em 16.7.79. a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

SÉTIMA VARA

Ação de Ressarcimento por Danos

Autor: João Rodrigues (Adv. Rubens Nascimento Mota)
Réu: Durval Rodrigues

Despacho na petição do autor: "N.A. Conclusos. Em 11.07.79. a) Clímenle Pontes, resp. p/7ª Vara".

OITAVA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: José Moacyr Chagas (Adv. o mesmo)

Requerida: Finasa - Crédito Financiamento e Investimentos S/A (Adv. Pedro Moura Palha)
Despacho na petição do autor: "A audiência do titular. Em 16.07.79. a) Pedro Paulo Martins, Diretor do Fórum".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Nivaldo Guedes de Souza)

Réus: Importadora e Exportadora de Madeiras Caviana Ltda e José Ferreira da Silva

Despacho: "N.A. Publique-se edital de citação pelo prazo de 30 dias. a) Izabel Leão".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO
OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 16 DE JULHO DE 1979

Ação: Imissão de Posse - 4ª Vara - nº 321/79

Autor: Américo Pinto Simões (Adv. Dr. Octavio M. da Cunha)

Réu: Antonio da Silveira (Adv. Dr. Adil Salgado Vieira - Assistência Judiciária)

Despacho: Diga o autor sobre a contestação de fls.

Ação: Cobrança - Procedimento sumaríssimo - 6ª Vara - nº 182/79

Autor: Gervasio de Brito Mello Filho (Adv. Dr. Arthur Alves Ramos)

Réu: Sabino de Oliveira Comércio e Navegação (Adv. Dr. Hamilton R. Gualberto)

Despacho: Diga a parte requerida (réu)

Ação: Ordinária - 8ª Vara - nº 257/77

Autor: Ecclir - Incorporadora e Administradora S/A (Adv. Dr. Ronaldo Valle)

Réu: Topoterra Ltda (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro)

Despacho: Certifique o sr. escrivão sob a fé de seu cargo, a alegação contida no último parágrafo das fls. 46. Após conclusos.

Ação: Agravo de Instrumento - 9ª Vara - nº 519/76

Agravante: Agostinho Expedito Sá Leal (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Agravado: Tradebrás - Comércio, Importação, Exportação Ltda. (Adv. Dr. Waldemar F. Vianna)

Despacho: Subam os autos.

Obs: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16,00 horas do dia 17.07.79.

(Ext. Reg. nº 4650)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Izabel do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

Do réu Paulo Sérgio Guimarães Castro com o prazo de 15 dias.

Eu, a Doutora Maria Thelma Ponte Ferreira de Sousa - Juiza de Direito da Comarca de Sta. Izabel do Pará, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

Faço saber ao réu Paulo Sergio Guimarães Castro, brasileiro, solteiro, taifeiro, com 21 anos de idade, filho de Raimunda Ieda Guimarães Castro, residente e domiciliada à Passagem Napoleão, Vila Jambu nº 40, bairro do Guamá, Belém-Pará, Capital do Estado do Pará-Brasil, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal, por delito praticado contra Ivani Alves da Silva, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, no dia 10 de setembro de 1978, em Igarapé denominado Prainha nesta cidade de Sta. Izabel do Pará, Estado do Pará, tudo nos termos da denúncia do seguinte teor: O Promotor Público desta Comarca no uso das suas atribuições, vem perante V. Exa. oferecer denúncia contra Paulo Sergio Guimarães, as lesões sofridas por Ivani estão descritas no laudo de exame de folhas 9 e produzindo-as o denunciado praticou o ilícito penal de que o artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro, requerendo esta Promotoria que o acusado seja citado para o interrogatório e demais atos.

E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Edifício do Forum local, situado à Rua

Francisco Amancio nº 1900 nos próximos dias úteis às 9 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal podendo, então, ou no prazo de três dias oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia e de condução coercitiva (artigo 260 do Código de Processo Penal). E para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Sta. Izabel do Pará, Cartório do Único Ofício, aos 29 dias do mês de junho do ano de 1979. Eu, (illegível) Esc. que o datilografei e subcrevo.

MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUSA

Juiza Substituta Interina da Comarca

(G. Reg. nº 1981)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Nova Timboteua

EDITAL

A Doutora Maria Helena Ferreira, Juiza de Direito da Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz público a quem interessar possa, que as pessoas abaixo relacionadas, foram aprovadas no concurso para preenchimento dos cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Pará, no Forum de Nova Timboteua.

1 - Escrevente Datilógrafo:

— Nazaré Ferreira de Oliveira

2 - Servente:

— Miriam Benita Trindade Correa

3 - Zelador:

— Maria da Conceição Maciel Pereira

4 - Porteiro de Auditorio:

— Sebastião Antonio Lemos de Aquino

5 - Vigia:

— José Emanuel Teixeira

6 - Guarda Judiciário:

— Mario Lemos de Aquino

— José Cosmo de Sousa

7 — Auxiliar Bibliotecário:

Odete Oliveira da Cruz

E para que não alegue ignorância, vai este edital publicado e afixado no lugar de costume. Eu, Eliana Lucia Pinheiro de Aquino, Secretária do Fórum, o datilografei e subscrevi.

Nova Timboteua, 20 de junho de 1979

Dra. MARIA HELENA FERREIRA

Juiza de Direito

(G. Reg. nº 1981)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Ind. Madeireira Marte S.A. DP Cr\$ 20.750,00 / Coml. Importadora. Amazônia Ltda DP Cr\$ 1.350.000,00 / Ambito Engenharia Ind. Com. Ltda NP Cr\$ 22.715,00 Saldo / Natalina Pessoa DP Cr\$ 1.575,00 / Yoakim Petrola de Melo Jorge NP Cr\$ 276.579,60 / Comape - Com. Mang. e Equip. Ltda DPS 2 Cr\$ 4.595,85 Cr\$ 2.552,00 / Bernardo Brito de Paiva DP Cr\$ 11.850,00 / Móveis Polmax Ind. Com. Exp. Ltda. DP Cr\$ 3.924,00 / Servix Eng. S.A. DP Cr\$ 1.740,00 / Said Salim Albuquerque DP Cr\$ 1.389,00 / José Raimundo Barbosa DPS 2 Cr\$ 549,27 Cr\$ 549,27 / Distribuidora Eldorado S/A DP Cr\$ 28.535,00 / I. M. Silva DP Cr\$ 25.000,00 / Persi Irmãos Import. Export. DP Cr\$ 59.000,00 / pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de julho de 1979

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L P DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5175 - Reg. nº 4647 - Dia 19.07.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Juracema Fernandes Cunha, Maria das Graças Pereira, Antonio Carlos Alves Calvares (emitentes), Belmiro Egon Czermak, B B A Propaganda, Edson Ronaldo Gomes Beleza, Ariosvaldo Machado Cuteim, Bernardo Brito de Paiva, Comape Com Maqs Peças Equip. Ltda, Antonio Inalio Rodrigues, Jaques Honney, Luis Augusto Bitar, Comercial Vale Amazônia Ltda, Higino Gonçalves da Costa, January Coml Imp Ltda, Haroldo Ferreira Sales, Antonio Sampalo Portela, que foram apresentadas em meu Cartório à rua 28 de Setembro, 276, da parte de

Fina Singer SA Fin Cred Invest, Varig SA Viação Aérea Rio Grandense, Bco de Cred Real de Minas Gerais SA, Bco do Estado do Amazonas SA, Banco do Brasil SA, Banco Real SA, Bco da Amazônia SA, Bco Brasileiro de Descontos SA, Bco Francês e Brasileiro SA, Bco do Est do Rio de Janeiro SA, Sharp SA Equip. Eletrons, Bco Itaú S/A, Bco do Est do Pará SA, Bco Bras de Descontos SA, para apontamentos e protestos por falta de pagamento três (3) notas promissórias, uma (1) letra de câmbio, três (3) duplicatas de prest de serviço nº 79/285, 79/313, MO. 655, e onze (11) duplicatas de contas mercantis nºs 16314-2, 278, 26984, BE-1372, 5464-4/79-1/2, 39151-B, 64.685, 004651/02, 10.498, 5721-5/79, 03394/79, nos valores de Cr\$ 3.828,00, Cr\$ 3.672,00, Cr\$ 4.888,00 - Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 3.600,00, Cr\$ 14.400,00, Cr\$ 3.643,00, Cr\$ 2.916,00, Cr\$ 10.100,00, Cr\$ 2.380,89, Cr\$ 6.203,50, Cr\$ 9.000,00, Cr\$ 10.895,76, Cr\$ 63.143,68, Cr\$ 2.782,75, Cr\$ 8.525,04, Cr\$ 1.280,00, Cr\$ 2.710,00, vencimentos vários, por V. Ss. emitidas e não pagas, a favor de Fina Singer SA Fin Cred e Invest, Varig S/A, Viação Aérea Rio Grandense, Dr. Natale Ferrari, Editora Fink Ltda, Auto Belém Ltda, Tonbras SA Ind e Com de Apar. Eletrônicos, Disrel, Mangoflex Ind e Com de Conexões, Dicocel Dist de Cosméticos do Ceará Ltda, Estancia Entroncamento Com e Ind Ltda, L'Atelier Móveis Ltda, Adap SA Com e Ind, Sharp SA Equip. Eletrons, Com e Ind Ramsor Ltda, Estancia Entroncamento Ltda, HC Pneus Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, letra de câmbio, duplicatas de prest. de serviços e duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, Pa, 18 de julho de 1979

(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4655 - Dia 19.07.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Benedito Sebastião Athayde Bordalo da Silva (emitente), Callen Mauro C Lima, Alberto Monteiro Alves (avalistas), Rinaldo Jensen Cutrin, Oswaldo Dias Ferreira Filho, Djalma Portilho Bentes, Maria Neide da Conceição, Paulo Fernandes de Sá Filho, Fazendas Reunidas DP Cabett Cia Ltda, T Sampaio Art Plast Ltda, Marte Com. e Rep. Ltda, Com. de Materiais Eletro, Eletron Ltda, Marte Com e Rep Ltda, Maximiano E. Fernandes, que foram apresentadas em meu Cartório à rua 28 de Setembro 276, da parte do Banco do Brasil S/A, Companhia Real de Investimento, Financiadora General Motors SA, Bco do Brasil S/A, Bco Econômico S/A, Bco Brasileiro de Descontos SA, Bco do Estº do Rio de Janeiro SA, Bco Nacional do Norte SA, Bco Nacional SA, para apon-

tamentos e protestos, por falta de pagamento duas (2) notas promissórias, três (3) letras de cambio, doze (12) duplicatas de contas mercantis nºs 79/04-0324-A, 21655/09/09,293/79,063-79,333414-C, 34180-C,2/4/7329, 7329, 35548-C/C, 28251,28252, 28250, nos valores de Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 2.284,00, Cr\$ 6.258,20, Cr\$ 4.714,60, Cr\$ 4.210,80, Cr\$ 14.215,00, Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 2.388,50, Cr\$ 19.765,80, Cr\$ 6.740,00, Cr\$ 3.553,00, Cr\$ 2.293,00, Cr\$ 2.293,00, Cr\$ 2.056,00, Cr\$ 32.300,00, Cr\$ 29.160,00, Cr\$ 23.580,90, vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Bco do Brasil SA, Companhia Real de Invest, Financ General Motors SA, Super Atacadão Com Ltda, Irmãos Morhy Ltda, Pe-

dro Pedrosa Neto & Irmão, Acrilnorte Ind Com, Industrial Landen SA, Yang Eletronica Ltda, Indl Landen SA, Lourenço & Braga Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, letras de cambio e duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 18 de julho de 1979

(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras-1º. Ofício

(Ext. Reg. nº 4656 - Dia 19.07.79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Boletim da Justiça Federal nº 126/79

EXPEDIENTE DO DIA 10/07/79

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 081/79-CRJ/SR/DPF/PA, de 10.07.79, do Bel. João Francisco Lins Máciell Borges, Coordenador Regional Judiciário SR/PA.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 36/79-SR/PA

Despacho: Ao representante do Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, em 10.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 512-000:0/88 de 04.07.79, do Dr. Eduardo Pereira Braga, Superintendente Regional do INAMPS

Assunto: Designa a servidora Elza da Fonseca Dauer como preposto do Instituto no processo de Homologação de Opção, em que é requerente João Carlos de Miranda Silva.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 10.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal

Of. AGI-0000/076/79, de 06.07.79, do Dr. João Bernardino Drummond Martins, Gerente Regional do BNH.

Assunto: Convida para o ato de transmissão do cargo de Gerente Regional do BNH.

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 10.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Manoel de Abreu Rodrigues (Adv. Dr. João Jurandir Manito)

Assunto: Apresenta o recibo de quitação do Imposto Predial ref. ao Proc. nº 15.551.

Despacho: N.A. Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 10.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Eduardo Pessoal Naufal (Adv. Dr. Aparicio Dias)

Assunto: Apresenta agravo nos autos do Proc. nº 4490-B - Ação de Desapropriação.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 10.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9644 - Ação Ordinária

Requerente: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Requerido: Elias Paulo de Macedo

Despacho: Considerando os termos das certidões de fls. 22 verso, digam a autora e o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 14602 - Mandado de Segurança

Impetrante: Carlos Alberto de Almeida Felipe (Adv. Dr. Ruy Barata)

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7295 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executada: Navegação Rabelo & Cia. Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, Pa, em 10 de julho de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 7515 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executado: R. J. Pereira

Sentença: Idêntica a acima

Nº 7884 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executado: João Messias dos Santos Filho

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da Lei. P.R.I. Belém, Pa, em 10 de julho de 1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 16288 - Naturalização

Naturalizanda: Afaf Mohamad Aboul Hosn

Despacho: Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização a parte interessada e comunicada a ocorrência ao Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça, como se verifica de fl, arquive-se. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16242 - Homologação de Opção

Requerente: Harry Serruya

Requerida: Universidade Federal do Pará

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16287 - Homologação de Opção

Requerente: Osvaldo José de Lima Motta (Adva. Dra. Maria do Carmo Paixão)

Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Despacho: Complete o Supte. a petição inicial, declarando a data em que foi admitido no emprego, esclarecendo, por outro lado, se já exerceu, anteriormente, o direito de opção; se transacionou o seu tempo de serviço com a empregadora. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16289 - Homologação de Opção

Requerente: Marcília Siqueira de Souza (Adv. Dr. Ronan Liberal)

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Despacho: Complete o Supte. a petição inicial de fl. esclarecendo se já exerceu, anteriormente, o direito de opção e se transacionou o seu tempo de serviço com a empregadora. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago Juiz Federal.

Nº 16291 - Homologação de Opção

Requerente: Lella Maria Holanda de Magalhães (Adv. Dr. Ronan Liberal)

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 16076 - Homologação de Opção

Requerente: João Carlos de Miranda Silva

Requerido: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por João Carlos de Miranda Silva para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 23.10.1974. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16122 - Homologação de Opção

Requerente: Lucia de Amorim Sales

Requerida: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a Opção manifestada por Lucia de Amorim Sales para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 11.12.1978. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15532 - Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerido: Darcy de Paula Torres

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl, para que a mesma produza os seus devidos e

legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de procedimento sumaríssimo, em que são partes, como autora, a Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal, e réu, Darcy de Paula Torres. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 15538 - Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal (Adv. Dr. João José da Silva Maroja)

Requerida: Luzia de Souza Pereira Andrade

Despacho: A Justiça não anda a reboque. Se a autora quiser, que forneça o transporte ao Oficial de Justiça, independentemente de solicitação. Intime-se. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16198 - Procedimento Sumaríssimo

Requerente: Manoel Ferreira de Souza (Adv. Dr. Iraelio Rocha)

Requerida: Universidade Federal do Pará

Despacho: Cite-se. Designo o dia 09 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3464 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Demétrio Correa de Farias (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Reclamado: Departamento Nacional de Endemias Rurais - DNERu

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fl, para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 10.07.79. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 6272 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Ellazar Couto Barbosa (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza)

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7572 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Marilene Pires Falcão (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 10.07.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4584)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de agosto de 1979, às 17,10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 3º bloco, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Miguel Assunção Melo de Almeida, contra Brito & Souza Ltda, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (Depósito Público desta Justiça) e que são os seguintes: "Uma geladeira marca Gelomatic, cor azul, número 280860404, avaliada em Cr\$ 3.000,00

(três mil cruzeiros)".

"Uma estante de aço, cor cinza, desmontável, com seis gavetas, digo, prateleiras, avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 12 de julho de 1979. Eu, Francisco G. Machado, Téc. Jud. AJ-021, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício da

Presidência da 2ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por João Catete Barbosa de Amorim Filho contra Brito & Souza Ltda, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, 750 (Depósito Público desta Justiça) e que são os seguintes: "Um ventilador de quatro pás, da marca Martau, com três velocidades, instalado em pé de aço cromado, número de referência 802-1313, avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)".

"Um arquivo de aço da marca Adapta, com quatro gavetas, cor cinza, avaliado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de julho de 1979. Eu, Francisco G. Machado, Téc. Jud. AJ-021.8.S datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho, Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1969)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de agosto de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Gerson Soares da Silva, contra Brito & Sousa Ltda, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, 750 (Depósito Público desta Justiça) e que são os seguintes: "Um armário de aço, cor cinza, sem marca visível com oito portas, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)".

"Uma estante de aço, cor cinza, com seis prateleiras desmontáveis, avaliado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de julho de 1979. Eu, Francisco G. Machado, Téc. Jud. AJ-021.8, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1970)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-226/79

Reclte: Michel Leon Marie Dupont

Recldo: Scacbras - Transportes, Indústrias e Comércio Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificada a empresa Scacbras - Transportes, Indústrias e Comércio Ltda, reclamada no processo nº 3ª JCJ-226/79, em que Michel Leon Marie Dupont é reclamante, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 13 (treze) de junho de 1979, no processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"A reclamada não discute relação de emprego. Logo, não tem motivo para fazer o depósito na Secretaria. E o fez sem que fosse despachada a sua petição de fls. 53.

Nos termos dos parágrafos 1º e 4º do art. 899, da CLT, só pode ser admitido o recurso trabalhista, qualquer que seja ele, mediante prévio depósito do principal feito na conta vinculada do empregado, pelo que considero deserto o presente recurso, devendo a importância depositada ser devolvida à empresa, a qual deve ser notificada do inteiro teor deste despacho.

(a) Dra. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 13 de julho de 1979

MARIA DAS MERCES N. PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1961)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-335/79

Reclte: Alcibio de Almeida

Recldo: Hilda Souza e Cia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Alcibio de Almeida, com endereço incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a impugnação dos cálculos efetuados pela Secretaria desta Junta, no Processo nº 3ª JCJ-335/79, em que são partes, Alcibio de Almeida, reclamante e Hilda Souza e Cia., é reclamada.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 13 de julho de 1979

MARIA DAS MERCES N. PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1965)

Processo nº 3ª JCJ-149/79

Reclte: Antonio Moreira da Silva

Recldo: Safercle - Construções e Desmatamentos Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado o senhor Antonio Moreira da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para indicar bens de propriedade de Safercle - Construções e Desmatamentos Ltda, sobre os quais possam incidir a penhora, para garantia da execução movida no Processo 3ª JCJ-149/79.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 13 de julho de 1979.

MARIA DAS MERCES N. PEREIRA

Chefe da Secretaria

(G. Reg. nº 1967)

Processo nº 3ª JCJ-561/79

Exeqte: Carlos Alberto Souza de Araujo

Exectado: Lanchonete Paulistão Auto Center Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico, pelo presente edital, o senhor Carlos Alberto Souza de Araujo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para indicar bens de Lanchonete Paulistão Auto Center Ltda, sobre os quais possa incidir penhora, para garantia da execução que lhe é movida no Processo nº 3ª JCJ-561/79.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 13 de julho de 1979.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA

Chefe da Secretaria

(G. Reg. nº 1964)

Processo nº 3ª JCJ-331/79

Reclte: Raimundo Nogueira Marques

Reclmdo: Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Raimundo Nogueira Marques, com endereço incerto e não sabido, para no prazo determinado de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os cálculos de liquidação realizados por esta Secretaria, no Processo nº 3ª JCJ-331/79, entre partes, Raimundo Nogueira Marques, reclamante e Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda, reclamada.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 13 de julho de 1979.

MARIA DAS MERCES N. PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1962)

Processo nº 3º JCJ-345/79

Recite: Raimundo Martins Chaves

Recido: J.M.M. Picanço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado o senhor Raimundo Martins Chaves, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3º JCJ-345/79, em que é reclamado J. M. M. Picanço, para tomar ciência da decisão prolatada, no dia 15 (quinze) de junho do ano em curso, no Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve esta MM. 3ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamatória para condenar a reclamada J. M. M. Picanço a pagar ao reclamante Raimundo Martins Chaves a importância de Cr\$ 4.571,20 (quatro mil quinhentos e setenta e hum cruzelros e vinte centavos), a título de férias simples e proporcionais e gratificação natalina 77, 78 e 79, após o trânsito em julgado da decisão, a Secretaria deverá retificar a data de admissão constante da CTPS do reclamante para o dia 27.09.79. Procedentes ainda os juros e correção monetária que serão calculados em fase de liquidação de sentença. Julgaram-se improcedentes os pedidos de indenização, e depósitos do FGTS por falta de amparo legal. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$ 5.000,00, na quantia de Cr\$ 374,69 e pelo reclamante sobre a parte julgada improcedente que se arbitra em Cr\$ 3.000,00 na quantia de Cr\$ 254,69".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 11 de julho e 1979.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1973)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte dias

Pelo presente Edital fica notificado Antonio Maria Teles, que se encontra em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo 5º JCJ-1505/78, em que é executado ETOP - Estudos Topográficos Ltda, de que deverá apresentar na Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o endereço correto do executado acima citado, no prazo de dez (dez) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 dias de julho de 1979. Eu, Graça Toutonge, Tec. Jud. AJ.021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS

Juíza do Trabalho Substituta

em exercício na Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1972)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL Nº 38/79

Pelo presente edital, fica notificada Parque Florestal Ltda, estabelecida em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 25.7.79, para julgamento do Processo TRT AP 420/79, em que é parte contra Benedito Lopes Miranda, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Felto na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de julho de 1979.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta

(G. Reg. nº 1966)

ATO Nº 94, DE 13 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-6158/79,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Maria das Graças da Costa Oliveira, do cargo de Auxiliar Judiciário, código TRT-8-AJ-022 A, Referência 34 do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e registre-se

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1971)

Distribuição dos processos sorteados aos exmos. srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão or- dinária realizada em 13.07.79.

Processo TRT RO 460/79

Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA

Advogados: Drs. Ruy Guilhon Coutinho e Maria Lucia Seráfico de Carvalho

Recorrido: Manuel Ramos Santa Rosa

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araujo de Oliveira Santos

Processo: TRT RO 487/79

Recorrente: Murilo Quesada Rodrigues

Advogado: Dr. Itair Silva

Recorrido: Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA

Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Durval Israel

Processo: TRT RO 473/79

Recorrente: Ary Pires da Silva

Advogado: Dr. Itair Silva

Recorrido: Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA

Advogados: Drs. Ruy Guilhon Coutinho e Zacarias Augusto Sardinha Correa

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araujo de Oliveira Santos

Revisora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Processo: TRT RO 468/79

Recorrentes: Francisco Costa de Almeida e Evandro Reimão

Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa

Recorrido: Setal - Instalações Industriais S/A

Advogado:

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Durval Israel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo: TRT RO 462/79

Recorrente: Oneide Almeida Gonçalves

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Recorrido: Capemi - Caixa de Pecúlio dos Militares - Beneficente

Advogada: Dra. Margui Lima Gaspar

Origem: 6ª JCJ de Belém

Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo: TRT AI 471/79

Agravante: J. I. Silva & Cia.

Advogado:

Agravado: Manoel Pantoja Ruiyo
Advogado:

Origem: 1ª JCF de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.293 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária CELINA SARMENTO DA SILVA, Escriutária — TC—NM—SAA—405, para responder pelo Setor Auxiliar da Secretaria, durante o impedimento da Titular CELINA AMORIM SEGTOVICH.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 04 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.294 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária RAIMUNDA LUCIDÉA RODRIGUES, Escriutária-Documetarista — TC—NM—SAA—404, para responder pelo Setor Auxiliar da Auditoria, durante o impedimento da Titular ALGENI MONTEIRO DE SOUZA:

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.295 DE 04 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições,

RESOLVER:

DESIGNAR a funcionária JACIREMA FONSECA PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo Nível B — TC—NM—STC—303, para responder pela 1ª Divisão, durante o impedimento da Titular RAYMUNDA LÉA MENDES CA-CELLA

Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.296 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, Auxiliar de Controle Externo Nível A —

TC—NM—STC—301, para responder pela 4ª Divisão, durante o impedimento da titular HENDAYA DE SOUZA ALVES.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.297 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária JURACY FONSECA PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo Nível B — TC—NM—STC—303, para responder pelo Setor de Controle Municipal, durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.298 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.800, de 29 de junho de 1979.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a funcionária IONE SILVA FELIPE DE CASTRO, do cargo de Escriutária — TC—NM—SAA—405, do Quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29 de junho de 1979.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.299 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1979, de MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES, Técnica de Controle Externo — TC—NS—SA—101, do mês de julho para dezembro de 1979.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.300 DE 05 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída pelo disposto no art. 20 da Lei nº 4.803, de 1º de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO o documento protocolado sob nº 02870, de 02 julho de 1979, da funcionária CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES;

RESOLVE:

FIXAR o regime de trabalho, com carga horária semanal de trinta (30) horas, para a funcionária CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo Nível B — TC—NM—STC—303, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4301 DE 05 JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o apurado em Sindicância instaurada em razão do Ofício nº 275/79 — Gab. de 13 de junho de 1979, onde ficou constado a falta de responsabilidade do Motorista ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, que em serviço deixou de levar a sério suas atribuições;

RESOLVE:

APLICAR a pena de suspensão de seis (06) dias ao funcionário ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Motorista — TC—NM—SCL—502.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.304 DE 06 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — DESIGNAR, a comissão composta do Auditor EDSON OLIVEIRA E SILVA e o funcionário JURACY MONTEIRO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria da D—7, para, sob a presidência do primeiro, efetuar diligência, no Município de São Domingos do Capim, Prestação de Contas, Exercício de 1978

II — CONCEDER uma diária, no valor de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros), ao Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, e, Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros), ao funcionário JURACY MONTEIRO DOS SANTOS, e Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), ao Motorista REYNALDO MARTINS.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 1959)

PORTARIA Nº 4.306 DE 11 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES, Auxiliar de Controle Externo Nível B — TC—NM—STC—303, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de julho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 8.759

(PROCESSO Nº 37.292)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de maio de 1979

CONSIDERANDO que a Resolução nº 8.202 de 31.03.78, negou cadastro à Resolução que reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Benevides, dando o prazo de 90 dias para que fossem recolhidas as importâncias porventura recebidas além do valor de Cr\$ 403,00;

CONSIDERANDO o seguinte parecer da Procuradoria:

“Verificamos que a prestação de contas da Prefeitura de Benevides, exercício de 1977, foi considerada boa e por isso, aprovada pelo Plenário desta Corte. Nada existe naqueles autos que indique pagamento indevido aos Srs. Vereadores pelos cofres municipais. Assim, se tal pagamento foi feito, o foi com verbas federais, fugindo assim à nossa competência.

Isto posto, somos pelo arquivamento deste processo.

E o parecer SMJ”:

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS:

“Sr. Presidente

Ante o que expõe a Procuradoria (fls 49 e 54) a medida cabível é o arquivamento deste processo, dando-se ciência ao Plenário dessa providência e comunicando-se o teor do of. de fls. 55 ao T.C.U.”

RESOLVE:

I - Arquivar o processo nº 37.292 referente ao cadastro da Resolução que reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Benevides, uma vez que a despesa foi efetuada com recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

II — Dar ciência desta decisão e do ofício 78/78 de 17.10.78 da Câmara Municipal de BENEVIDES ao Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 1959)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.853

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo

2.931/79,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a WALKYRIA ALVES DE REZENDE, Técnico Judiciário “A”, exercendo a função de Assistente do Diretor Geral, CQD — DAI — 112.2 — no

período de 06 (seis) de julho a 04 de agosto do corrente ano.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete do Presidente, em 06 de julho de 1979.
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. Reg. nº 1974)

ATO Nº 1.854

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno deste T.R.E. e considerando o Processo nº 2.274/79,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária WALKYRIA ALVES DE REZENDE, Técnico Judiciário "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do T.R.E., exercendo as funções de Assistente do Diretor Geral, Cód. — DAI. 112 — 2, de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentada pelo Decreto nº 38.204, de 03.11.1955, seis (06) meses de licença especial, correspondente ao decênio 1961/1971, no período de dezenove (19) de julho de mil novecentos e sessenta e um (1961) a dezenove (19) de julho de mil novecentos e setenta e um (1971), para ser gozado oportunamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1979.
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. — Reg. Nº 1974)

ATO Nº 1.855

O Presidente do Tribunal Regional do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno deste T.R.E. e à vista do Processo nº 2939/79,

R E S O L V E :

Conceder, em prorrogação, ao funcionário RAIMUNDO MELO PAIXÃO, Datilógrafo, Classe "A", do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de 09 de julho a 07 de agosto, do corrente ano, de conformidade com o laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98, da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de julho de 1979.
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. — Reg. Nº 1974)

ATO Nº 1.856

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Processo nº 3.003/79 e decisão deste Tribunal Regional em sessão ontem realizada,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral — Marapanim, a partir do dia 06 do corrente, sem prejuízo de suas funções naquela Zona Eleitoral, para responder acumulativamente, pelo expediente eleitoral da 9ª Zona — Curuçá, durante o afastamento da Juíza Titular, em gozo de licença prêmio, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se, Comunique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de julho de 1979.
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente
(G. — Reg. Nº 1974)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 56/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requeram transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Aluizio Lopes de Mesquita (O. da 83ª Ze — Ceará).
- Fátima do Rosário Santos Palheta (O. da 2ª Ze — Ap).
- Guilherme Alves Mendes (O. da 35ª Ze — Paraíba).
- Hermenegilda de Fátima Farias de Lima (O. da 1ª Ze — RJ).

— Izabel da Silva Freire (O. da 25ª Ze — Pará).
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 (dez) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. — Reg. Nº 1975)

EDITAL Nº 57/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que requereram a 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores:

- Eliezer Cardoso Alves — Edivaldo da Silva Trindade
- Manoel Ribeiro do Vale — Raimundo Nonato dos Santos
- Raimundo Ramos da Silva — Sandra Regina Brito da Cunha — Taumaturgo de Souza Batista.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. — Reg. Nº 1975)

EDITAL Nº 58/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

- Adahir Souza dos Santos (O. da 1ª Ze — Goiás).
- Alonso de Souza Gaia (O. da 277ª Ze — S. Paulo).
- Aginaldo Alves da Silva (O. da 1ª Ze — Rio de Janeiro).
- Ana Cláudia Pereira Monteiro (O. da 1ª Ze — Amazonas).
- Beda Maria da Fonseca Filho (O. da 4ª Ze — Rio de Janeiro).
- Edileuza Modesto Lopes (O. da 4ª Ze — Pará).
- Elias Dionizio de Souza (O. da 1ª Ze — Pernambuco).
- Estandislau Oliveira da Gama (O. da 1ª Ze — Amazonas).
- Francisco Paulo de Aviz (O. da 25ª Ze — Pará).
- Joaquim de Oliveira Costa (O. da 4ª Ze — Amazonas).
- João Neli Ramos da Cruz Costa (O. da 13ª Ze — Pará).
- José Nogueira Silva (O. da 212ª Ze — S. Paulo).
- José de Souza Sobrinho (O. da 22ª Ze — Rio de Janeiro).
- Josefa de Almeida Souza (O. da 78ª Ze — Rio de Janeiro).
- Julieta Barros da Silva (O. da 31ª Ze — Pará).
- Leonardo Trisciuzzi Neto (O. da 1ª Ze — Amazonas).
- Lidia Gorgin Alberto (O. da 230ª Ze — S. Paulo).
- Manoel Teixeira Lima (O. da 143ª Ze — Minas Gerais).
- Maria Estela Dantas do Nascimento (O. da 23ª Ze — Rio de Janeiro).

- Maria de Fátima Lima (O. da 143ª Ze — Minas Gerais).
- Maria Hilma Oliveira de Andrade (O. da 11ª Ze — Pará).
- Marcos Francisco do Nascimento (O. da 1ª Ze — Rio de Janeiro).
- Mariza Fontes Trisciuzzi (O. da 1ª Ze — Amazonas).
- Ney Guilem Baltoré (O. da 3ª Ze — Rio de Janeiro).
- Olevai Anicelo de Souza (O. da 8ª Ze — M. T. do Sul).
- Raimundo Nunes de Sousa (O. da 273ª Ze — S. Paulo).
- Raimundo Pinto de Almeida (O. da 21ª Ze — Pará).
- Rosalina Costa Pantoja (O. da 17ª Ze — Rio de Janeiro).
- Siegfried Pirker (O. da 18ª Ze — Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. — Reg. Nº 1978)

EDITAL Nº 59/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Almir de Oliveira da Silva (O. da 1ª Ze — Amazonas).
- Antonia Reis Gonçalves (O. da 11ª Ze — Pará).
- Antonio Ferreira de Jesus (O. da 35ª Ze — Bahia).
- Crinauria Monteiro Campos (O. da 1ª Ze — Pará).
- Edna Maria Castro Barbosa (O. da 1ª Ze — Amapá).
- Emília Ferreira de Almeida Lma (O. da 9ª Ze — Pará).
- Floripes da Silva Santos (O. da 8ª Ze — Pará).
- José Rilmar de Lima (O. da 47ª Ze — Ceará).
- Maria Luiza Correa do Vale (O. da 2ª Ze — Amazonas).
- Maria Sales do Nascimento (O. da 36ª Ze — Pará).
- Othelo Pereira de Oliveira (O. da 156ª Ze — S. Paulo).
- Raimunda Pereira de Oliveira (O. da 34ª Ze — Pará).
- Yolanda Ferreira Istrisoski (O. da 25ª Ze — Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. — Reg. Nº 1978)

EDITAL Nº 60/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio Eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

- Adelaide Martins de Azevedo (O. da 4ª Ze — Pará).
- Damiana Maria da Conceição Gomes (O. da 42ª Ze — Piauí).
- Francisco Liduino da Silva (O. da 250ª Ze — S. Paulo).
- José Luiz Brasil de Salge (O. da 250ª Ze — S. Paulo).
- Maria Zélia Veira Pontes (O. da 19ª Ze — Pará).
- Paulo Santa Rosa Nogueira (O. da 36ª Ze — Pará).

— Valdomira Marques da Costa (O. da 84ª Ze — Bahia).
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. — Reg. Nº 1978)

EDITAL Nº 61/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

José Geraldo dos Santos Amorim (O. da 11ª Ze-RJ), Maria dos Anjos Lobato Costa (O. da 12ª Ze-RJ), Maria Francisca da Silva Farias (O. da 29ª Ze-Pará), Raymundo Magalhães (O. da 30ª Ze-Pará); Osmar Silva (O. da 218ª Ze- S. Paulo).

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. Reg. nº 1978)

EDITAL Nº 62/79

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos que tiveram deferidos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Adacir Melo Coelho (O. da 20ª Ze-Pará); Cândida de Souza Moraes (O. da 1ª Ze-Goiás); Glaucete da Rocha Lindoso (O. da 10ª Ze-Pernambuco); José Monteiro de Araújo (O. da 36ª Ze-Pará); Luís Francisco Salvador Ribeiro (O. da 4ª Ze-AM); Maria Helena e Silva (O. da 34ª Ze-Pará); Paulo Botelho (O. da 1ª Ze-Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará
(G. Reg. nº 1978)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 201/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Carlos Damiano Nascimento da Silva, portador do título nº 60.193, da 68ª. Zona de São Gonçalo-Rio de Janeiro; José Valdez Menezes Pereira, portador do título nº 22.386, lotado na 2ª. Zona de Macapá-Amapá; Leni Vieira Camelo, portadora do título nº 16.411, da 57ª. Zona de Santa Inez-Maranhão; Luiz Oscar Pinto de Souza, portador do título nº 32.821, da 8ª. Zona de Recife-Pernambuco, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze (12) dias do Mês de julho

do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiz Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1976)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 57/79

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Altamira Vieira, título nº 7.267, da 16ª Sec. de Icoaracy; Antonia Francisca Silva Fonseca, título nº 87.180, da 46ª Sec. de Ananindeua; Aristeu Nunes de Sena, título nº 36.814, da 46ª Sec. de Icoaracy; David Gonçalves Souza, título nº 576, da 1ª Sec. de Acará; Edivaldo Borges de Moraes, título nº 29.147, da 4ª Sec. de Mosqueiro; Francisca de Castro Monteiro, título nº 42.180, da 42ª Sec. de Icoaracy; Firmino Alves, título nº 4.028, da 2ª Sec. de Icoaracy; José Vicente Campos, título nº 11.348, da 16ª Sec. de Ananindeua; Jorge Gomes de Souza, título nº 74.852, da 7ª Sec. de Ananindeua; Joaquim Alves da Silva, título nº 58.006, da 6ª Sec. de Icoaracy; Janete Alves de Oliveira, título nº 58.167, da 49ª Sec. de Icoaracy; Lenice dos Santos Ribeiro, título nº 49.977, da 2ª Sec. de Icoaracy; Lourival do Nascimento Monteiro, título nº 36.041, da 2ª Sec. de Mosqueiro; Maria de Lourdes Santa Rosa Bonfim, título nº 52.741, da 52ª Sec. de Icoaracy; Maria José Bentes Pereira, título nº 2.113, da 18ª Sec. de Icoaracy; Maria Rocha das Chagas, título nº 51.338, da 4ª Sec. de Ananindeua; Nilo Lima Neves, título nº 818, da 11ª Sec. de Acará; Raimundo de Souza Oliveira, título nº 77.476, da 21ª Sec. de Barcarena.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia - Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. Nº 1934)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 59/79

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

Maria Sena da Silva - tit. nº 82.338, 30ª Zona, Barcarena/Pará; Joana Macedo de Oliveira - tit. nº 96.224, 28ª Zona de Belém/Pará; Maria Barros do Nascimento - tit. nº 5.519, 33ª Zona de N. Timboteua/Pará; Carlos Humberto Pereira - tit. nº 337.150 - 1ª Zona, Taguatinga/D. Fed.; Sebastião Soares - tit. nº 60, 2ª Zona de Cachoeira do Arari/Pará; Francisco José de Moraes - tit. nº 14.019, 33ª Zona, Sta. Maria do Pará; Paulo Afonso Alves Cardoso - tit. 18.638, 33ª Zona, Peixe-Boi/Pará; Alcina Jurema Campos de Azevedo - tit. nº 13.165, 22ª Zona, Itapemirim/Espírito Santo; João Alves dos Santos - tit. nº 7.096, 25ª Zona, Ourém/Pará; Diogo Rodrigues Rodrigues - tit. nº 24.969, 257ª Zona, São Paulo; Adalberto de Oliveira Teixeira Filho - tit. nº ..., 28ª Zona, Belém/Pará; Valdinez Padilha de Souza - tit. nº 6.668, 38ª Zona, S.

Bento/Maranhão; Raimundo Nonato Prado Gomes - tit. nº 50.463, 20ª Zona, Santarém/Pará; Manoel Mendes de Araújo - tit. nº 6.442, 8ª Zona, Colares/Pará; Raimunda Cunha de Carvalho - tit. nº 10.840, 19ª Zona, Monte Alegre/Pará;

Severino Fantin - tit. nº 40.951, 69ª Zona, Marmeleiro/Paraná; Jamilse Oliveira de Farias - tit. nº 65.518, 28ª Zona, Belém/Pará; Mário Rubens Quadros Ferreira - tit. nº 36.748, Bragança/Pará.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Resp. P/30ª Zona Eleitoral de Belém/Pá

(G. Reg. nº 1977)

EDITAL Nº 060/79 - 2ª VIA

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, em exercício, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Anezia Negrão do Espírito Santo, tit. nº 30.779, 37ª Icoaraci; Dagmar Elizabeth Pereira dos Santos, tit. nº 39.243, 48ª Sec. Icoaraci; Herondina Cursino de Oliveira, tit. nº 65.654, 24ª sec. Bujarú; Iracema Santos da Fonseca, tit. nº 12.627, 16ª sec. Icoaraci; João Santos de Alencar, tit. nº 53.798, 52ª sec. Icoaraci; Manoel Batista de Araújo, tit. nº 44.292, 56, sec. Icoaraci; Maria das Graças de Souza Teixeira, tit. nº 61.063, 28ª sec. Ananindeua; Marli de Lima Cavalcante, tit. nº 58.118, 25ª sec. Ananindeua; Mercedes Gomes da Silva, tit. nº 67.715, 33ª sec. Icoaraci; Maria Ermisete Mattos Oliveira, tit. nº 29.990, 16ª sec. Ananindeua; Maria Odila Alves Correia, tit. nº 85.342, 70ª sec. Icoaraci; Mariuza Gibson Sousa, tit. nº 61.581, 61ª sec. Icoaraci; Maximiano dos Santos Martins, tit. nº 53.122, 23ª sec. Barcarena; Raimunda Gama dos Santos, tit. nº 58.871, 50ª sec. Icoaraci; Roberto Alves, tit. nº 44.557, 58ª sec. Icoaraci; Sebastião Oliveira de Souza, tit. nº 62.839, 28ª sec. Ananindeua; Selma Lucena da Luz, tit. nº 49.024, 2ª sec. Ananindeua.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, em exercício

(G. Reg. nº 1977)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 61/79

O Sr. Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram a 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Analia Marcos Rodrigues, tit. nº 55.168, 23ª sec. Ananindeua; Bernardo de Fátima Pereira das Chagas - tit. nº 62.050, 61ª sec. Icoaraci; Evaldo Alves Barata, tit. nº 43.654, 50ª sec. Icoaraci; Estácio Sena da Silva, tit. nº 61.193, 5ª sec. Bujarú; Francisco Cardoso de Queiroz, tit. nº 36.203, 46ª sec. Icoaraci; Felisberto Cardoso, tit. nº 4.526, 1ª sec. Bujarú; Francisco Gomes da Silva, tit. nº 76.835, 32ª sec. Ananindeua; Francisca Ferreira Corrêa, tit. nº 67.630, 26ª sec. Bujarú; João Soares Batista, tit. nº 3.815, 6ª sec. Icoaraci; João da Silva

Alves, tit. nº 48.038, 21ª sec. Ananindeua; José Reinaldo da Silva Oliveira, tit. nº 63.531, 26ª sec. Bujarú; José Naziel Costa Rebelo, tit. nº 50.648, 4ª sec. Ananindeua; Luiz Carvalho dos Santos, tit. nº 31.737, 38ª sec. Icoaraci; Laércio Gomes da Silva, tit. nº 19.420, 8ª sec. Barcarena; Lucival Guilherme de Vilhena, tit. nº 40.983, 53ª sec. Icoaraci; Milton Souza de Lima, tit. nº 62.587, 15ª sec. Icoaraci; Manoel Santino Araújo, tit. nº 72.739, 32ª sec. Bujarú; Manoel Maria Ramos dos Santos, tit. nº 76.773, 3ª sec. Ananindeua; Paulina Lopes Damasceno, tit. nº 36.320, 19ª sec. Ananindeua; Sebastião Batista da Fonseca, tit. nº 5.511, 31ª sec. Icoaraci; Terezinha de Jesus Martins Lima, tit. nº 41.040, 53ª sec. Icoaraci; Zeli Gomes do Vale, tit. nº 66.893, 24ª sec. Barcarena; Zacarias Felis Pontes, tit. nº 66.873, 24ª sec. Barcarena.

E para constar mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, em exercício.

(G. Reg. nº 1977)

EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 62/79

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram INSCRIÇÕES E FORAM DEFERIDAS AS SEGUINTEs: — Raimundo Teixeira Raiol, Hilda Carvalho Lima, Raimundo Pereira da Cruz, Maria Modesto da Costa Freitas, Maria Jacira Pereira Chaves, Ivan da Silva Martins, Anacleto Marques da Silva, José Maria Jardim Rodrigues, Walter Monteiro Calado, José Maria Ribeiro da Costa, Lourenço Manoel da Silva, Josué do Nascimento Cardoso, Gilmar Karpinski, Izaltina Silva do Espírito Santo, Martha Maria de Sena Fonseca, Anaiza Alves da Silva, Pedro Campos de Queiroz, Antônio Nazareno Rocha Araújo, Clemente Amador Damasceno, Osvaldo Sá Cabral, Nivaldo Souza Gusmão, Paulo Barbosa Cavalcante, Raimundo Coutinho, Adilson Matos da Silva, Helena Maria Freitas Soares, Aldemira da Silva Monteiro, Maria das Graças Silva Araújo, Maria Graciete da Silva Costa, Ivete do Socorro Santos de Souza, Maria do Socorro Soares Santana, Jacira de Jesus Teixeira Corrêa, Nelson José Soares, Carlos Alberto Martins da Silva, Gabriel dos Santos e Silva, Domingos dos Santos Moraes, Jorge Nazareno Souza da Silva, Orlando Oliveira da Silva, Manoel Firmino Pantoja Ferreira, Francisco Severino Oliveira, José Tadeu do Carmo Tavares, Sávio Antônio de Jesus Correia, Manoel Feliciano Carvalho, Arnaldo Célio Coutinho Bentes, Abelardo Moreira Queiroz, José Francisco Jardim Maia, Moisés Pedro Soares de Moura, Marinaldo Alves Corrêa, Lauro dos Santos Pereira, Francisca Auxiliadora da Costa, Maria do Socorro Monteiro de Moraes, Luciléa Santos Pinheiro, Maria Dilza dos Santos Botelho, Sandra Maria Lopes, Reginaldo Bezerra da Silva, Daniel Dantas dos Santos, José Francisco da Silva, Jorge Roberto Andrade de Azevedo, Antônio Jorge Matos, Arnaldo Palmela Peres, Josefa Silva dos Santos, Maria Tereza Alves Teixeira, Raimundo Gomes de Souza Silva, Leonice Duarte Pinheiro, Alda Lúcia Alves Velasco, Maria Ivani de Souza Cabral, Ana Lúcia Gama de Siqueira, Elielza Maria Brito da Cunha, Maria Benedita Alves da Silva, Zelinda dos Santos Ferreira, Sônia Etusko Sugeno, Guilhermina Portal da Serra, Antônio de Lisboa Ferreira, Dejací Soares Lima, Maria Alves Moreira, Belice Neves do Amaral, Ângelo de Souza Lima, Antônio Maria Gorges de Souza, José Luiz Favaro, José Nascimento Costa, Benedito Soares da Silva, Edson Pinheiro Chaves, Antônio Portal da Serra, Edilson Santos do Nascimento, Manoel Vaz Lopes, Marcos Guimarães dos Santos, Wilva Pinto Magno, Lázaro Araújo da Silva Ribeiro Sandi Ribeiro dos Santos, José Wilson Araújo, Alvaro Pereira, Ricardo Pereira dos Santos, Maria Doralice Castro Bispo, Mário Ferreira da Silva Neto, Pedro Cândido Alves, Roosevelt Piedade da Conceição, Luiz Carlos Maduro Raposo, Benedito Carlos de Souza Dias, Manoel Nazareno

Castro Fontes, Paulo Cardoso de Oliveira, Ana Lúcia Lima dos Prazeres, Elionéa Barbosa Barata, Rubenita Vieira dos Santos, Jacira Corrêa da Silva, Luiz Veloso da Silva, Selma Santos Costa, Maria Madalena Corrêa, Telma Costa Ferreira, Maria Lima Barbosa, Antônio Carlos da Silva Teixeira, Venina da Costa Viana Filha, Terezinha do Amaral Pereira, Marluce Miranda da Silva, Apolônio Deuzamr Ribeiro Serra, Edmilson Espírito Santo Lira, Maria de Fátima Fonseca de Souza, Alzira Fernandes de Moura Silva, Ana Lúcia de Souza Trindade, Cristina Matsui, Rosângela de Oliveira Barros, Olgarina Silva da Costa, Maria Lopes da Silva, Maria do Socorro Silva de Moraes, Alfredo Portal Matos, Nelson Carvalho do Amaral, Luiz Pereira Rodrigues, Raimundo Garcia Bezerra, Orlando Bandeira Labre, José da Costa Pinheiro, Sérgio Villar Marcelino, Ricardo Menezes Pereira, José Borges Pereira, Benjarino Cardoso Ferreira, Antônio Marcos Coutinho da Silva, Irineu de Oliveira Doria, Antônio Carlos Matos Nunes, Maria Rodrigues Silva da Silva, Doranildes Melo de Souza Edilene Maria S. Silva da Costa, Raimundo Paixão de Souza, Francisco de Souza Guedes, José Oliveira, Ana Lúcia Nascimento Rodrigues, Almir dos Santos Freitas, João Oliveira dos Santos, Marivaldo Anes de Souza, Orlando dos Santos Barbosa, Leocádio Evandro Lopes, João Pantoja da Silva, Jorge da Silva Ferreira, Jucelino Corrêa de Almeida, Manoel Sérgio Nascimento Rodrigues, Pedro de Souza Cordeiro, Mário José de Souza Failache, Gilberto Nunes Reis, Sueli Santos Costa, Ernestina Paula Lima, Maria Rutilene Torres de Lima, Percília Barros da Silva, Maria Celina Fernandes de Menezes, Angela Barbosa da Cruz Rodrigues, Conci Rodrigues Ferreira, Ester Ruth da Silva Mélo, Selma Luiz Souza Braz, Lindomar Pereira da Silva, Otacilio Costa da Silva, Jorge de Jesus Bastos de Moraes, Carlos Augusto Silva Ferreira, Juarez Leandro Bastos de Moraes, Edilson José Lisboa Agrassar, Francisco José dos Santos, Maria do Socorro Torres Brito, Antônio Ferreira Bitencourt, João de Lima Barbosa, Manoel Antônio Carlos Viana, Zélia Veiga de Oliveira, Vera Lúcia Quedevez, Amélia do Carmo Trindade, Guiomar dos Prazeres Gonçalves, João Alho Maciel, Atanazio da Silva, Benedito Queiroz Gonçalves, Pedro Paulo de Souza, Darci Reis, Maria de Jesus Martins, Maria Elizabeth Tavares, Maria da Penha Conceição Lima, Joana Darc Oliveira Lod, Honirina Ribeiro da Silva, Solange Favacho de Souza, José Maria Vieira Mourão, Manoel Maria do Socorro Corrêa da Silva, Marcos Joel Soares Moraes, Luia Guilherme Fonseca Costa, Raimundo Célio de Figueiredo Madureira, Antônio Jorge Costa Gomes, João Batista dos Santos Silva, Pedro Paulo Salles, José Wilson Cardoso, Edimilson Porto Paixão, Marco Antônio da Silva Amorim, Antônio Cavalcante Filho, Raimundo Filho, Raimundo Nonato da Paixão, Pedro Quintino de Jesus, Ernesto Braz Ferreira dos Santos, Roberto Alves de Oliveira, Valdecri Rodrigues da Silva, José Luiz Sales Nunes, Raimundo de Souza Borges, Leonel Travassos Lopes, José Ribamar de Azevedo, Francisco de Assis Mélo, Diogenes de Jesus Martins da Silva, Raimundo Nonato de Souza, Ronaldo Marinho dos Santos Tavares, Paulo Sérgio Conde Lopes, Antônio Quaresma Leite, Waldir Matos Ferreira, Vicência de Almeida Gomes de Souza, Terezinha Pereira da Silva, Zenaide Souza, Irediamre Roma Rodrigues Couto, Antônio Gomes da Silva, Sara Silva da Cunha, Ana Dias Pantoja, Lucival Pereira Brito, Lailson Barros da Silva, João Mendes Gemaque Neto, Cláudio de Souza Barreto, Laercio Ribamar Carvalho, Nilson Pantoja Gomes, Raimundo Honório de Souza, Eugênia Vasconcelos Figueiredo, Maria da Conceição Negrão Lopes, Cilêa do Rosário Gonçalves Miranda, Henriqueta do Socorro Neves da Mata, Léa Ferreira de Souza, Edna Palerma, Regina Lúcia da Silva, Maria de Fátima Alencar da Silva, Alda Maria Dias de Souza, Maria Josilene Rocha de Souza, Rosani Ribeiro Ramalho, Inaura Ferreira Monteiro, Maria Delfina Moraes, Orlando Fernandes Rosa, Sérgio Mariano Pires de Araújo, Teodoro Tavares Coêlho, Antônio Augusto Soares, Carlos Estevam Romariz Corrêa, Eloi Nunes Fernandes, Edvaldo Evangelista das Chagas. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Trigésima Zona de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de julho do ano de 1979.

Belém, 16 de julho de 1979

MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém Pará

(G. Reg. nº 1977)